

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

A decorative horizontal bar with segments in green, yellow, orange, pink, and blue.

25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO 4612



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 13
Decretos.....	14 a 24
Portarias.....	24 a 26
Gestão de Pessoas.....	26 a 28
Governo e Finanças.....	28 e 29
Ipřejun.....	29
Cijun.....	29 e 30
Dae.....	30 e 31
Esporte e Lazer.....	31 a 34
Promoção da Saúde.....	34
Esef.....	34 e 35
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	35 a 39
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	39 e 40
Mobilidade e Transporte.....	40
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	41 a 44
Educação.....	44 e 45
Cultura.....	45 a 47
Assistência e Desenvolvimento Social.....	47
Fumas.....	47 e 48

### INEDITORIAL

Ineditorial.....	48
------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	48
------------------------	----



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 032, de 24 de setembro de 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/19 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de contenção e recuperação das margens do Rio Jundiaí: trechos I e II (próximo ao prédio da CPFL, bairro Vila Nambi); trecho III (em frente ao Atacadista Roldão); trecho IV (foz do córrego do mato, próximo à empresa Suzuki); trecho V: recuperação de placas de concreto nas margens direita e fundo do córrego do mato (trecho entre Av. Jundiaí e acesso à Rua do Retiro) e trecho VI: margens do Rio Guapeva (av. 14 de dezembro, altura do n.º 1.305), nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 15 de outubro de 2019, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/19

OBJETO: Fornecimento de biscoito salgado, sabor ervas e pizza, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2019.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**Pregão Eletrônico nº 257/19** – Prestação de serviços para a execução de exames laboratoriais NÃO SUS, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 27.140-1/19.

I – Fica expedido Novo Edital, para participação de empresas de todas as naturezas jurídicas, para o Pregão supra, em substituição ao Edital de 05 de setembro de 2019, sendo que o Novo Edital estará disponível, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II - Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);  
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de outubro de 2019, às 09:00 horas;  
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

III – As empresas que efetuaram o “download” do Edital/Anexos anterior, deverão realizar o “download” do Edital e Novos Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiaí, 24 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 002/19** – Execução de obra de reforma do Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas – A.M.I., situado na Rua Conde de Monsanto – Vianelo, nesta cidade. Processo Administrativo nº 15.309-6/19.

I – Ficam expedidos Novos Anexos VIII (Planilha orçamentária (pdf) e cronograma físico-financeiro (pdf), básicos do Município (com BDI de 27,00%, Leis Sociais 86,73% - data-base de abril/19) para a Tomada de Preços em epígrafe, em substituição aos Anexos VIII (Planilha orçamentária (pdf) e cronograma físico-financeiro (pdf), básicos do Município (com BDI de 27,00%, Leis Sociais 86,73% - data-base de dezembro/18) do Edital nº 004 de 03 de setembro de 2019, sendo que esses Novos Anexos estarão disponíveis, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 11 de outubro de 2019, às 14:00 horas ABERTURA: 14:30 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

III – As empresas que efetuaram o “download” do Edital/Anexos anterior, deverão realizar o “download” do Edital e Novos Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

IV – As empresas que já efetuaram a entrega dos envelopes, se mantidas as condições propostas, ficam dispensadas de envio de nova proposta. Caso julguem necessário, poderão substituir o envelope proposta em horário anterior às 14h00, do dia 11 de outubro de 2019.

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 004 da Tomada de Preços nº 002/19, de 03 de setembro de 2019.

Jundiaí, em 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de setembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 208/19 – Fornecimento de materiais hospitalares (resina foto Flow Opaco, ionômero de vidro restaurador e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 24.936-5/19. Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca do documento técnico e da amostra e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

a) Por cotarem materiais divergentes do solicitado no Edital:

- DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (itens 01); AM MOLITERNO EIRELI EPP (item 01 e 07); AIRMED EIRELLI EPP (item 02 e 07); e NOS&LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (itens 03 e 04), nas cotas principais e reservadas;

b) Por desatenderem ao item 5.1 do Anexo I do Edital, não apresentando os documentos técnicos e amostras:

-NOS&LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP: (item 01-cota principal e reservada), (item 06-cota reservada); AIRMED EIRELLI



## ADMINISTRAÇÃO

EPP (itens 03 e 04 – cotas principais e reservadas), e (item 06 – cota reservada);

c) No tocante ao item 06, da cota reservada, nos termos do item 7.2.1 do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores preço finais das cotas principais.:

-DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP; DENTAL BH BRASIL COM.PR.ODONTO MED. HOSP. EIRELI EPP; A M MOLITERNO.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem os menores valores e atenderem aos requisitos de habilitação e técnico:

-A M MOLITERNO: (Item 03- cota principal e reservada);

-DENTAL BH BRASIL COM. PR. ODONTO MED HOSP. EIRELI EPP: (item 01- cota reservada), e (item 07 – cota principal e reservada);

- DENTAL PRIME PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME: (item 01-cota principal), e (item 06- cota principal e reservada);

-DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI: (item 04- cota principal e reservada);

-NOS&LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP: (itens 02 e 05- cotas principais e reservadas).

SÔNIA M. O.LEITE COLASANTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 24/09/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PE 202/19 – Fornecimento de banco de madeira plástica para jardim, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 24.136-2/19

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, solicitação de redução de preços, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

Ecopex Comercial Ltda. EPP (item 01 – cota principal e reservada)

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de setembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/19 – Fornecimento de sacos para lixo, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 26.630-2/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa F.H.C. de Oliveira ME para o item 02 (cota principal), tendo em vista que a amostra apresentada não atende as especificações técnicas necessárias.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda: itens 01, 02 e 03 (cota principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de setembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/19 – Fornecimento de medicamentos (haloperidol, levomepromazina, medroxiprogesterona acetado e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 27.878-6/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, oferta de descontos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as licitantes abaixo, por ofertar para a cota reservada, preço superior a 10% do preço da cota principal, desatendendo o item 7.1. letra “b” do Edital :

- TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – ME, Itens 01 e 05 – cota reservada.

- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 06 – cota reservada.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços, dentre as licitantes classificadas e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Itens 01, 03 e 05 – cotas principal e reservada.

- FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Item 04 – cota principal.

- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Item 06 – cotas principal e reservada.

- LIGIA MARIA CARNEIRO ME. Item 02 – cotas principal e reservada.

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Item 04 – cota reservada.

JOSÉ MARIA BUENO  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de setembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/19 – Aquisição de grupo focal e módulo focal, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº 28.481-8/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço, dentre as licitantes classificadas e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP. Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – cotas principal e reservada.

JOSÉ MARIA BUENO  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 089/19

Processo nº 30.091-1/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Objeto: Prestação de serviços de preparação e aplicação de pesquisa no Município de Jundiá, com a finalidade de coletar dados de todas as regiões da cidade, utilizando-se, como base territorial as regiões de planejamento aprovadas na Lei Complementar nº461/08, que permitam aferir as principais demandas e anseios populares, conforme orientações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:

1º APPC Análise Pesquisa Publicidade Consultoria e Marketing Ltda – R\$38.700,00;

2º Dataeco Instituto de Pesquisas Eireli Me – R\$ 43.650,00;

3º RJR Serviços de Teletendimento Ltda Me – R\$44.100,00;

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação, à empresa APPC ANÁLISE PESQUISA PUBLICIDADE CONSULTORIA E MARKETING LTDA, por ofertar o menor valor total e atender às exigências do Edital.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 082/19

Processo nº 28.100-4/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de pneu para máquina otr borrachudo.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa RAFAEL CASEMIRO 354.558.038-59 por cotar valor incompatível com o de referência, em conformidade com o item 6.5 do Edital;

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a empresa J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD. PNEUS LTDA-ME, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço.

### HOMOLOGAÇÃO

UGADS, em 23 de setembro de 2019.



## ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 016/19 para contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Telhado e Pintura do Centro de Referência do Idoso, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Arens, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 26.224-4/2019, à empresa abaixo:

-CADROCH CONSTRUTORA LTDA. ....R\$ 90.515,74

(NÁDIA TAFFARELLO SOARES)

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 070/19

Processo nº 24.189-1/2019

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção de Saúde

Objeto: Aquisição de formulário contínuo, boletim de registro de atendimento.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue:

-FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA.-ME.....R\$25.025,00

-UA GRÁFICA – COM. E PREST. SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI.....R\$6.750,00

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite eletrônico nº 085/19

Processo nº 28.586-4/2019

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de camisetas para os eventos promovidos pelo CMDCA.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

-F. A. VILANI – ME ..... R\$ 16.776,00

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite eletrônico nº 085/19

Processo nº 28.586-4/2019

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de camisetas para os eventos promovidos pelo CMDCA.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

-F. A. VILANI – ME ..... R\$ 16.776,00

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 083/19

Processo nº 28.232-5/2019

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de tatame de E.V.A.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- CENTURY COMERCIAL EIRELI – ME ..... R\$ 24.990,00

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2019 – Fornecimento de armário de aço, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 26.647-6/2019:

-I. J. LANZA MÓVEIS EIRELI EPP:

Item 01 (cota principal e reservada ME/EPP)..... R\$ 564,00/PC

Item 02 (cota principal e reservada ME/EPP)..... R\$ 589,00/PC

Item 03 (cota principal e reservada ME/EPP)..... R\$ 575,00/PC

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019 – Aquisição de tinta esmalte sintético, fosco, Premium, grafite escuro, 3,6 l, Verniz Brilhante (filtro solar), e outros, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16957-1/2019.

-ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA, (R\$ 476,45).

-BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP, (R\$ 1998,00).

-DI BLASIO E CIA LTDA ME, (R\$ 2197,89).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 170/19 – Prestação de serviços para realização do projeto castrar e educar, destinado a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.623-2/2019

- CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA.: item 01 .....

.....R\$ 218.845,00.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/19 – Aquisição de 01 (um) furgão zero km, motor flex, 4 cilindros, com adaptação para transporte de animais, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 27.695-4/19:

NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$89.200,00

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 264/19 – fornecimento de medicamentos (filgrastima, omalizumabe e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.373-8/19.

-PARTNER FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 06(R\$ 1,0950/CMP) e 15(R\$ 71,0700/FR) – Cota principal e reservada

-PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Item 14(R\$ 97,7700/PC) – Cota reservada

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – Item 16(R\$ 11.596,9600/CAP) e 17(R\$ 334,5000/CMP) – Cota principal e reservada

-PORTAL LTDA – Item 11(R\$ 7,7232/CAP), 12(R\$ 9,3654/CMP) e 13(R\$ 9,3654/CMP) – Cota principal e reservada

-NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – Item 14(R\$ 97,7700/PC) – Cota principal

-CM HOSPITALAR S/A (FILIAL) – Item 08(R\$ 20,2100/CMP) – Cota Principal

-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA – Item 01(R\$ 58,9900/FAM) – Cota principal e reservada

-SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA(FILIAL) – Item 03(R\$ 0,3200/CMP) – Cota principal e reservada

-DUPATRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Item 02(R\$ 1.589,0000/FAM) e 05(R\$ 68,2900/CMP) – Cota principal e reservada

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA(FILIAL) – Item 07(R\$ 5,0800/CMP) e 09(R\$ 2,6100/CMP) – Cota principal e reservada

-ACCORD FARMACÊUTICA LTDA – Item 10(R\$ 6,0000/CMP) – Cota principal e reservada

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/19 – Fornecimento de açúcar refinado, coco ralado desidratado, maionese e outros sob o Sistema de Registro de



## ADMINISTRAÇÃO

Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 23.609-9/19.

- DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP: (item 04-R\$ 2,20/PÇ-cota principal e reservada); e (item 02-R\$ 2,83/PCT; item 03-R\$ 4,67/KG; item 06-R\$ 12,44/LTA; e item 07/R\$ 3,63/KG- cotas reservadas);
- GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP: (item 01- R\$ 1,71/KG- cota principal e reservada);
- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: (item 05-R\$ 4,90/KG-cota principal e reservada); (item 02- R\$ 2,58/PCT; item 03-R\$ 4,40/KG; item 06-R\$ 11,31/LTA; e item 07-R\$ 3,30/KG- cotas principais).

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/19 – Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, mínimo 250CC, zero km, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

HOMOLOGADO à empresa abaixo conforme Processo Administrativo nº 25.427-4/2019.

- NOBRE COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. – .....R\$ 123.970,00

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 – Fornecimento de Campo Cirúrgico fenestrado, Esparradrapo impermeável, Equipos de Soro e Outros. Sob o Sistema de Registro de Preços, destinada à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.736-7/2019.

- CREMER S/A. : itens 03 cota principal e reservada (R\$ 4,80 p/rl), 06 cotas principal e reservada (R\$ 0,42 p/pc), 11 cotas principal e reservada (R\$ 0,59 p/pc).-GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, itens 07 cotas principal e reservada (R\$ 2,75 p/pc), 08 cotas principal e reservada (R\$ 1,85 p/pc).-GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, item 01 cotas principal e reservada (R\$ 14,80 p/L).-HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, item 02 cotas principal e reservada (R\$ 2,15 p/ pc).-MEDI HOUSE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES EIRELI, itens 09 cotas principal e reservada (R\$ 0,24 p/pct) 12 cotas principal e reservada (R\$ 0,69 p/pct).-MP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 04 cotas principal e reservada (R\$ 1,15 p/pc).-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – item 05 cotas principal e reservada (R\$ 2,49 p/pct).

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 19 de setembro de 2019.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 013/19 para execução de obra de drenagem, nas ruas Bom Jesus de Pirapora com a Pedro Massagardi, Bom Jesus de Pirapora entre as Nella Petroni e José Bedendo e Paschoal Guzzo – Jardim Messina, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 25.809-3/2019, à seguinte empresa:

- NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....R\$2.083.035,06

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### HOMOLOGAÇÃO

UGC, em 20 de setembro de 2019.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Concurso nº 001/19 para seleção de Arte Educadores para realização de oficinas culturais descentralizadas no Município de Jundiá de acordo com o Processo Administrativo nº 04.571-4/19, as seguintes proponentes:

Eixo Temático: Artes e Artes do corpo	
Classif.	Arte Educadores/Projeto UGADS

1	LISETE MARIA PECORARO
UGC	
1	ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA ADULTOS
2	ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA JOVENS
UGE	
1	CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA
UGC/UGE	
1	VANDERLUCIO OLIVEIRA MAIA
UGADS/UGC	
1	JARBAS JOSÉ FRANCISCO - MESTRE PÁSSARO
2	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - TEATRO PARA IDOSOS
3	JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA
4	EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI
5	ALINE CRISTIANE DE SOUZA
6	JAIME LUIS MARCUZ SILVA
UGC/UGADS/UGE	
1	PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM
2	CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA
3	SANDRO REGINALDO DOS SANTOS
4	KARINA MITIKO SERIKAWA
5	ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS
6	RODRIGO MORAES - EXPERIMENTO MEMÓRIA
6	ANDRÉ MARTINS FARIAS
7	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA
8	LUAN HENRIQUE DA SILVA
9	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - CIRCO PARA CRIANÇAS
10	AMANDA MELISSA DOS SANTOS
11	MATHEUS PRADO

Eixo Temático: Artes Visuais, Mídias, Comunicação e Tecnologia	
UGC	
1	EDE GALILEU DA SILVA ME - TÉCNICAS DE PINTURA
2	IRENE M TANABE 25198928895
UGE	
1	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA
UGADS	
1	EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE ESCULTURA
2	MARCELA DE JESUS BRITO
3	EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE DESENHO
4	JULIA FERNANDES HEIMANN
UGC/UGADS	
1	PACTO PROJETO, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA ME
2	ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE COSTURA CRIATIVA E TÉCNICAS MANUAIS
UGC/UGADS/UGE	
1	LUCAS WILLIAN CASALE - FOTOGRAFIA NA PRÁTICA
2	GRACE KELLY S. MANHA - FOTOGRAFAR É REVIVIER
3	GRACE KELLY S. MANHA - COMUNICAÇÃO FOTOGRÁFICA
4	LUCAS WILLIAN CASALE - BUSCANDO NOVOS OLHARES
5	GUSTAVO DINIZ DE FARIA
6	MAYARA SABINO ROCHA 38343897811

Eixo Temático: Empreendedorismo e serviços criativos	
UGADS	
1	ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE JOGOS LÚDICOS E RECREATIVOS
UGC/UGADS	
1	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CRIATIVA
2	ALCIONE DONATE DA SILVA - A ARTE DE IMITAR TRANSFORMANDO MATERIAIS DESPREZADOS EM ADEREÇOS CENOGRÁFICOS
UGC/UGADS/UGE	
1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS

Eixo Temático: Produção Cultural	
UGC	
1	THIAGO MOREIRA SANTOS
2	RAFAEL FERNANDO MARIANO
UGC/UGADS	
1	ABIMAEI DOS REIS LANDIM
2	BARBARA GUILHERME MACIEL
3	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA
UGC/UGADS/UGE	
1	TAILANE PEREIRA SOUZA

Eixo Temático: Intervenção Urbana e Meio Ambiente	
UGC/UGADS	



## ADMINISTRAÇÃO

1	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - GRAFFITE E ASSEMBLAGE
---	---

Eixo Temático: Empreendedorismo e serviços criativos	
UGC/JUGADS/UGE	
1	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA

Jundiá, em 20 de setembro de 2019  
MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Gestão da Cultura  
VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Gestão de Educação  
NÁDIA TAFFARELLO SOARES

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – Reforma e ampliação da EMEB Aparecida Merino Elias – Bairro Medeiros, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 25.798-8/19

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e, Considerando o disposto na Ata de Abertura, à fl. 647, com a ocorrência de inabilitação das licitantes Cadroch Construtora Ltda e Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda;

Considerando a concessão de prazo legal para interposição de recursos; Considerando o recurso tempestivo protocolado pela empresa Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda (processo nº 28.328-1/2019), contra sua própria inabilitação;

Considerando que não houve interposição de contrarrazão no prazo legal concedido;

Considerando a análise do órgão técnico competente (fl. 670/694), bem como o parecer jurídico, que se encontra às fls. 696/699 dos autos;

RESOLVE:

- acolher o recurso e reconsiderar a decisão, habilitando a empresa Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda, uma vez que restaram sanados os motivos de sua inabilitação, através de diligência junto ao site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP);

- manter a habilitação das licitantes Construtora Jóia Brasil Ltda Epp, FBF Construções e Serviços Eireli, L&T Empreendimentos e Construções Ltda, Q7 Engenharia e Construção Ltda Epp e RW Engenharia Eireli Epp e a inabilitação da licitante Cadroch Construtora Ltda, conforme decisão constante da Ata de Abertura datada de 22/08/2019, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;

- agendar para o próximo dia 27 de setembro de 2019, às 14h30, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 24 de setembro de 2019.

Emily Scapinelli Vaz

Neuri José Anzolin

Eliete Bruza Molino

Érika Melato Frare Roveri

José Antônio Carturan

### RESUMO DO ATO DO PREGOEIRO 19 de setembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019 Prestação de Serviços especializados para capacitação, supervisão clínico-institucional e Supervisão de rede, nos Serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Jundiá, destinado à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 24140-4/2019.

Face ao que consta dos autos, declaramos DESERTA a presente licitação, tendo em vista a ausência de propostas.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Nassib Cury, Rua Roberto Gáspari, nº380, Fazenda Grande, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 25.804-4/19

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de

Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação da licitante Pemcel – Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locações Ltda Epp, conforme Ata de Abertura, datada de 12 de setembro de 2019, aliado ao fato de não haver interposição de recurso;

- manter a habilitação das licitantes abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 12 de setembro de 2019:

- Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré Moldada Eireli;

- Limaeng Engenharia e Construções Ltda;

- L&T Empreendimentos e Construções Ltda;

- Precisão Comercial e Construtora Ltda;

- Repecol Construções Metálicas Ltda Epp;

- RW Engenharia Eireli;

- SP Enge Construtora Ltda.

Fica agendada para o próximo dia 26 de setembro de 2019, às 14:30, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Jundiá, 24 de setembro de 2019.

Emily Scapinelli Vaz

Neuri José Anzolin

Eliete Bruza Molino

Érika Melato Frare Roveri

José Antônio Carturan

### ATO DE REVOGAÇÃO de 20 de setembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 261/2019 – Fornecimento de mourão de concreto armado e escora de concreto armado, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 27.190-6/2019.

O Pregoeiro, de acordo com o Decreto Municipal nº 26.781/17 e suas alterações, RESOLVE:

-REVOGAR o pregão eletrônico supramencionado conforme elementos constantes dos autos, em especial à fl. 159, por ausência de propostas classificadas.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no Artigo 109, Inciso I, letra "c", da Lei nº 8.666/93, a contar desta publicação.

Jundiá, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA BUENO

Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 112/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: EURO HOSPITALAR COMERCIO E MANUT. EQUIPTOS.LTDA ME. PROCESSO: nº 13.981-6/18. ASSINATURA: 24/09/19. VALOR GLOBAL: R\$ 123.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO POR EQUIPAMENTO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a dotação orçamentária.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 195/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, b, e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA-ME. PROCESSO: nº 17.559-2/15. ASSINATURA: 20/09/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 18.820,00. OBJETO: PREST SERV DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D.ÁGUA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E PRONTOS ATENDIMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE AS REPOSIÇÕES DE BÓIAS, REGISTROS OU OUTRAS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, COMPREENDENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PERIÓDICAS. MODALIDADE: CONVITE nº 172/15. ASSUNTO: Redução ao objeto do contrato originário de 119 (cento e dezenove) para 112 (cento e doze) reservatórios e prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

**ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 080/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INF. PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 20/09/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 16.744,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 069/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA. PROCESSO: nº 05.346-2/18. ASSINATURA: 23/09/19. VALOR TOTAL: R\$ 87.157,68. OBJETO: LOC.SIST.RADIOCOMUNICAÇÃO COMPREEND.O FORNEC.DE SIST.SEGURANÇA INTEGRADO C/LINHA SIP,ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNEC.DOS EQUIP. PORTÁTEIS,MÓVEIS,REPETIDORAS,MAT.PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES,IMPLANTAÇÃO,TREINAMENTO TÉC.SERV.DE ASSIST.TÉCN,PROJ.DE LICENC.DE FREQ.JUNTO A ANATEL P/ ATEND.DE TODA REDE SAMU/SAEC DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 120/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO: nº 15.909-5/18. ASSINATURA: 23/09/19. VALOR TOTAL: R\$ 53.880,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, SENDO 01(UM) EQUIPAMENTO VENTILADOR DE SUPORTE À VIDA, PARA TRATAMENTO INVASIVO; E 02(DOIS) BIPAP'S PARA TRATAMENTO NÃO INVASIVO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 062/19 celebrado com base no art. 65, caput c/c inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP. PROCESSO: nº 13.048-2/19. ASSINATURA: 17/09/19. VALOR : R\$ 0,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ PARA O QUATRIÊNIO 2020-2023, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.8.372/2014, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/19. ASSUNTO: Alteração do cronograma de execução de 07(sete) para 05 (cinco) meses e retificadas as cláusulas 2.1 e 3.3.1 do contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 201/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME. PROCESSO: nº 16.669-8/16. ASSINATURA: 13/09/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 311.617,80. OBJETO: PREST.SERV. IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,C/ACESSO V.REDE LOCAL(TCP/IP), COMPREENDENDO LOC.EQUIP.,PREST.SERV.MANUT. PREVENTIVA/CORRETIVA, FORN.PEÇAS/SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (CILINDROS,REVELADORES,TONERS, ETC-EXCETO PAPEL),SERV.OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO P/MEIO DE SOFTWARE ESPEC.,P/ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO SME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27208/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SIGVARIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA VALOR TOTAL R\$ 1359,09 OBJETO: AQ. BRACADEIRA DE COMPRESSAO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS

273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2052/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27095/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA METROPOLITANA PAULISTA LTDA VALOR TOTAL R\$ 396,00 OBJETO: AQ. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE ESPORTE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2035/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27094/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA METROPOLITANA PAULISTA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1636,70 OBJETO: AQ. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE ESPORTE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2035/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27086/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9725,00 OBJETO: AQ. BLOCOS DE ATENDIMENTO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2053/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27085/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 498,00 OBJETO: AQ. CONECTOR E CABO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/IGD-SUAS COMPRA DIRETA Nº 2051/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27082/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELASTICOS OLIMPIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 750,00 OBJETO: AQ.CINTA ELASTICA - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/APRIMORA REDE COMPRA DIRETA Nº 2049/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27068/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZULEIDE APARECIDA DANTE INFORMATICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1317,84 OBJETO: AQ. CADEIRA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2034/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 26962/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KAKETHÁ PRESENTES LTDA VALOR TOTAL R\$ 179,94 OBJETO: AQ. BRINQUEDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2032/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 26961/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS - ME VALOR TOTAL R\$ 1116,00 OBJETO: AQ. BRINQUEDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2032/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 26960/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1068,00 OBJETO: AQ. BRINQUEDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2032/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 26959/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ





## ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 191,22 OBJETO: AQ. BRINQUEDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2032/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26956/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS - ME VALOR TOTAL R\$ 542,40 OBJETO: AQ. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE ESPORTE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2035/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26642/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 441,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26641/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1764,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26640/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 441,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26639/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2205,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26638/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7056,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26637/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 441,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26636/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 441,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26635/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2646,00 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26634/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 208,72 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26633/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 678,34 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26632/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 359,70 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26631/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1079,10 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26630/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 331,16 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26629/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1015,05 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26628/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 119,90 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26627/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 120,59 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO



## ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO Nº 26626/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 489,55 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26625/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3329,26 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26624/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10077,76 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26622/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 119,90 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26621/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1798,50 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26620/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5515,40 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26619/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 127,78 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26618/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 511,12 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26617/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 359,70 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26616/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1146,11 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26615/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3483,32 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26614/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 599,50 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26613/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2158,20 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26612/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 55,39 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26611/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 276,95 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26610/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 110,78 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26949/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 360,00 OBJETO: AQ. RODO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2033/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26609/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 443,12 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26608/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 55,39 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26607/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 166,17 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26606/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1994,04 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26605/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5982,12 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26604/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 110,78 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26603/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 443,12 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26602/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 775,46 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26601/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2326,38 OBJETO: AQ. CESTOS PARA LIXO E LIXEIRAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26929/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANHANGUERA COMERCIO FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 207,00 OBJETO: AQ. CALCADO DE SEGURANCA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2031/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26928/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.H.C. DE OLIVEIRA ME VALOR TOTAL R\$ 3247,50 OBJETO: AQ. AGULHAS DE ACUPUNTURA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2030/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26921/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1487,40 OBJETO: AQ. ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2028/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26920/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 861,00 OBJETO: AQ. ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2028/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26919/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3326,00 OBJETO: AQ. FRAGMENTADORA DE PAPEL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2027/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26804/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 9480,00 OBJETO: CONCRETO USINADO FCK - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26645/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 7020,00 OBJETO: AGULHAS P/CANETA DE INSULINA, SERINGA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26646/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 156000,00 OBJETO: AGULHAS P/CANETA DE INSULINA, SERINGA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26803/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 71100,00 OBJETO: CONCRETO USINADO FCK - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26806/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SQUADRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA VALOR TOTAL R\$ 25715,00 OBJETO: GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26805/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$



## ADMINISTRAÇÃO

46000,00 OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E ARAME DE FERRO GALVANIZ-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26809/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA VALOR TOTAL R\$ 78300,00 OBJETO: EMULSÃO ASFALTICA RM 1C - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26807/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA VALOR TOTAL R\$ 65250,00 OBJETO: EMULSÃO ASFALTICA RM 1C - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26808/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA VALOR TOTAL R\$ 13050,00 OBJETO: EMULSÃO ASFALTICA RM 1C - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26499/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3200,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26500/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 960,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26501/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6960,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26549/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 23400,00 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26550/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 50537,36 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26554/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 29464,60 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO

DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26555/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 16173,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26548/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7039,50 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26551/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7780,50 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26552/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 490,34 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26553/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 34933,26 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26562/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3492,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO P/REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26563/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6300,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO P/REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26560/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 35337,20 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26561/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 26195,62 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26558/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 27540,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26559/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEONDENIS DE OLIVEIRA ALHOS VALOR TOTAL R\$ 7500,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26557/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3198,00 OBJETO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUIMICO EM PÓ, AMIDO DE MILHO E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 26.895/2019: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP, VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) SEGUNDOS, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVÊNIO Nº 533 – CEF/FINISA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 24847-4/2019. ASSINATURA: 18/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de HIDROCORTISONA SUCCINATO, DICLOFENACO SODICO, CLONAZEPAN E O. VALOR(ES): Item(ns): 2 - DICLOFENADO SODICO 50 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA-DATA DA ENTREGA--.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: BELFAR - R\$ 0.0570 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - DICLOFENADO SODICO 50 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA-DATA DA ENTREGA--.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: BELFAR - R\$ 0.0570 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.4 - CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME (30 G)-TUBO: (30 GR)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SOBRAL - R\$ 1.8780 POR TUBO - COTAPRINCIPAL.4 - CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME (30 G)-TUBO: (30 GR)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SOBRAL - R\$ 1.8780 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 24847-4/2019. ASSINATURA: 18/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de HIDROCORTISONA SUCCINATO, DICLOFENACO SODICO, CLONAZEPAN E O. VALOR(ES): Item(ns): 1 - HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG FAM.-INJETAVEL-COM DILUENTE--.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ANDROCORTIL 500MG CX50F-A IM/IV|TEUTO+DIL - R\$ 5.3499 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.1 - HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG FAM.-INJETAVEL-COM DILUENTE--.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ANDROCORTIL 500MG CX50F-A IM/IV|TEUTO+DIL - R\$ 5.3499 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 24847-4/2019. ASSINATURA: 18/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de HIDROCORTISONA SUCCINATO, DICLOFENACO SODICO, CLONAZEPAN E O. VALOR(ES): Item(ns): 3 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML:-GOTAS (APROX. 20 ML)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA--.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENÉRICO (HIPOLABOR) - R\$ 1.6700 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EDITAL DE APREENSÃO Nº. 02 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Gestor Adjunto de Administração do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi apreendido 08 (oito) animais equinos, sendo: um cavalo de pelagem branco no bairro Santa Gertrudes, guia de apreensão nº 04/2019, um mula de pelagem turdilha no bairro Santa Gertrudes, guia de apreensão nº 05/2019, um burro pelagem curta no bairro Cidade Nova I, guia de apreensão nº06/2019,um cavalo de pelagem alazão no bairro Almerinda Chaves, guia de apreensão nº 07/2019, um ansino pelagem branca no bairro Varjão, guia de apreensão nº08/2019, um potro turdilha no bairro do Varjão, guia de apreensão nº 13/2019, um potro de pelagem baio no bairro do Varjão, guia de apreensão nº14/2019, um cavalo de pelagem alazão no bairro Das Tulipas, guia de apreensão nº 15/2019 por vagar em abandono em vias públicas e recolhido.

FAZ SABER, ainda, que caso o animal não seja retirado no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

VANILDO JOSÉ MINISTRO  
Gestor Adjunto de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 23.077-1/2004

Código: 78.449, 78.450 e 78.451

Marca: Sol-Millennium

ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

### DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, DATADO DE 10.09.2019

Compra Direta nº 1057/2019 – Notas de Empenhos nº 13.629 e 13.630 ambas de 09/05/2019 - Objeto: Fornecimento de peças originais do fabricante e prestação de serviços para veículo em garantia de fabricação, destinado a Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Considerando os transtornos causados pela empresa J. C. FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.021/0001-02, estabelecida no município de Jundiaí/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 150/2019, recebido em 17/06/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 36 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência", com fundamento no inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora do Departamento de Receita Tributária



## DECRETOS

### **DECRETO Nº 28.467, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, *caput* e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.849-0/2010, -----

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela lindeira ao imóvel localizado na Rua Octacília Noronha de Mello, nº 123, Loteamento Jardim do Trevo, nesta cidade, a MARCELO DI NIRO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **DECRETO Nº 28.449, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.528-2/2019, -----

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais, do Ministério da Saúde (2017), que tem como objetivo atualizar as recomendações do Departamento do IST, AIDS e Hepatites Virais quanto ao emprego da Profilaxia Pós-Exposição (PEP); -----

CONSIDERANDO os termos do Protocolo de Complexidade Diferenciada/Saúde do Trabalhador/Normas e Manuais Técnicos - Exposição a Materiais Biológicos, do Ministério da Saúde (2009), que preconiza o atendimento aos profissionais que sofram exposição a material biológico com risco de soro conversão (HIV, HBV e HVC), estabelecendo manejo clínico, orientação dos trabalhadores acidentados, uso de quimioprofilaxia e notificação de casos; -----

CONSIDERANDO os termos do Anexo 5 da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, dentre eles o acidente do trabalho com exposição a material biológico; -----

CONSIDERANDO que compete ao Município sistematizar o encaminhamento e acompanhamento dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos em seu território, observando seus equipamentos de saúde e de trabalho e respeitando as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde; ---

CONSIDERANDO que os acidentes de trabalho com exposição a material biológico devem ser considerados emergência médica; ----

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Fluxo de Encaminhamento de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico no Município de Jundiaí, na forma constante dos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 2º A equipe técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, sempre que necessário, prestará a retaguarda técnica especializada, considerando seu papel no apoio matricial a toda rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º As despesas públicas previstas na aplicação deste Decreto serão cobertas por verbas próprias do orçamento da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
(CEREST)

Fluxo de Encaminhamento de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico no Município de Jundiaí/SP

Jundiaí  
2019

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP

Todos os profissionais e trabalhadores que atuam em atividades que apresentem risco de exposição ao sangue e outros materiais biológicos contaminantes estão contemplados no presente fluxo em caso de exposição acidental durante o exercício laboral.

Dividiremos o fluxo em diferentes segmentos, a fim de facilitar a compreensão no que concerne ao atendimento do funcionário acidentado, preenchimento de ficha de notificação, acompanhamento do acidentado, bem como outros encaminhamentos necessários.

Desta forma, deverá ser seguido o fluxo descrito abaixo quando a exposição a material biológico ocorrer com:

FUNCIONÁRIOS DE HOSPITAIS PARTICULARES E DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do próprio Hospital;
- Preenchimento da ficha SINAN em 02 (duas) vias. A ficha original deverá ser enviada ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- O acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMT) do Hospital;
- Cabe ao SESMT do Hospital comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso.

FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO PELO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JUNDIAÍ

- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) ou no Hospital Particular, com o qual mantenha convênio;
- Preenchimento da ficha SINAN em 02 (duas) vias. A ficha original deverá ser enviada ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- O acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMT) do Hospital;
- Cabe ao SESMT do Hospital comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso.



## DECRETOS

### FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

- A Unidade de Saúde (onde o funcionário que se acidentou trabalha) deverá realizar o preenchimento da ficha SINAN em 02 vias;
- A chefia imediata deverá preencher a ficha de notificação Pré-CIAT, conforme Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta, anexo ao Decreto nº 26.915, de 27 de abril de 2017, que traz novidades no procedimento para abertura da Comunicação Interna de Acidente de Trabalho (CIAT) + a ficha de Abono de Faltas.
- Após comunicar ao paciente-fonte do acidente ocorrido, proceder com o preenchimento do termo de autorização para coleta de exames sorológicos em 03 (três) vias. Uma via ficará com o paciente-fonte, outra com o Hospital que prestar atendimento ao funcionário e a outra ficará no prontuário do funcionário acidentado no SESMT da Prefeitura (DESMT);
- Realizar o Teste Rápido Diagnóstico para HIV no paciente-fonte e laudar;
- Realizar coleta de sangue em dois tubos secos, grandes, com tampa vermelha do paciente-fonte, para o processamento das seguintes sorologias: Anti-HIV, Anti-HCV, Anti-HBc Total, HBsAg e VDRL;
- É necessário realizar o preenchimento de impresso próprio para solicitação de exames laboratoriais (SAD) para os exames do paciente-fonte;
- É necessário também etiquetar os tubos com nome completo do paciente, escrito a caneta;
- O funcionário acidentado levará as amostras e o SAD para o Pronto-Socorro (público ou no qual mantenha convênio de saúde), em caixa própria, fornecida pelo CEREST, às Unidades de Saúde. A caixa para transporte deverá ser de uso exclusivo para este fim;
- O funcionário acidentado deverá levar as 02 (duas) vias da ficha SINAN + termos de autorização de coleta do paciente-fonte (quando houver fonte conhecida) + resultado (laudo) do teste rápido realizado (da fonte) para avaliação do plantonista do Pronto-Socorro do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo ou Hospital Particular com o qual mantenha convênio (opção do funcionário);
- O hospital irá dar sequência ao protocolo em caso de acidente com exposição a material biológico - realização dos exames do funcionário acidentado: Anti-HIV, Anti-HCV, Anti-HBS, HBsAg e VDRL, outros que julgar necessário;
- O médico plantonista deverá preencher as duas fichas SINAN no campo "Conduta", carimbar, assinar e devolver ao funcionário acidentado;
- Em caso de prescrição do esquema antirretroviral, o Hospital que prestou o atendimento deverá fornecer medicação para 5 (cinco) dias - uma dose no momento do acidente, o mais rápido possível (tempo ouro de 2 (duas) horas, podendo ser realizado em até 72 (setenta e duas) horas, conforme protocolo do Ministério da Saúde) e mais quatro doses para o paciente acidentado tomar em casa. Deve, também, orientar o funcionário acidentado a retirar o restante do esquema, portando a devida prescrição + formulário específico de solicitação de medicamentos - profilaxia (23 dias), no Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI) de Jundiaí, cito na Rua Conde de Monsanto, nº 480, Vianelo Telefone: (11) 4586-8311 - Horário: das 08h às 17h, de 2ª a 6ª feira;
- O acidentado deverá comparecer ao SESMT da Prefeitura (DESMT) após avaliação do plantonista, mediante agendamento prévio na Medicina Ocupacional, pelo telefone (11) 4589-8810, portando as duas fichas de SINAN com a conduta preenchida + termo de autorização de coleta do paciente-fonte (quando houver fonte conhecida) + resultado/laudo do teste rápido realizado da fonte, se houver, + ficha de notificação Pré-CIAT + Abono de Faltas;
- A abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho, o acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional da Prefeitura;
- O SESMT da Prefeitura deverá enviar a ficha SINAN original ao CEREST em até 10 (dez) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- Cabe ao SESMT da Prefeitura comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso, para fechamento da ficha de SINAN.

### FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL, POR EXEMPLO: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, UPA DO VETOR OESTE, HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ E GRENDACC

- O serviço de saúde (onde o funcionário que se acidentou trabalha) deverá realizar o preenchimento da ficha SINAN, em 02 (duas) vias;
- Caso haja possibilidade de coleta dos exames do paciente-fonte, preencher o termo de autorização para coleta de exames sorológicos em 03 (três) vias (uma via fica com o paciente-fonte, uma no hospital que prestou atendimento e a outra vai para o SESMT do serviço de saúde em questão);
- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do HCSVP ou hospital com o qual mantenha convênio. O Hospital Regional fará o atendimento de seus colaboradores.
- A abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho, o acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMT) do Serviço de Saúde em questão;
- O SESMT do Serviço de Saúde deverá enviar a ficha SINAN original ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- Cabe ao SESMT do Serviço de Saúde comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso, para fechamento da ficha de SINAN.

### OUTROS PROFISSIONAIS - Alunos e estagiários da área da saúde e outros profissionais de empresas que não possuem SESMT ou profissionais autônomos/liberais que tenham sofrido acidente com exposição a material biológico.

- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do HCSVP ou hospital com o qual mantenha convênio;
- Preenchimento da ficha SINAN em 02 (duas) vias. A ficha original deverá ser enviada ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- O Hospital deverá entregar papeleta com endereço e telefone do CEREST e orientar o paciente a entrar em contato com o CEREST, no mesmo dia ou próximo dia útil, para realizar o agendamento da consulta - entregar papeleta com endereço e telefone do CEREST;
- Em caso de prescrição do esquema antirretroviral, o Hospital que prestou o atendimento deverá fornecer medicação para 5 (cinco) dias - uma dose no momento do acidente, o mais rápido possível (tempo ouro de 2 (duas) horas, podendo ser realizado em até 72 horas, conforme protocolo do Ministério da Saúde) e mais quatro doses para o paciente acidentado tomar em casa. Deve também orientar o funcionário acidentado a retirar o restante do esquema, portando a devida prescrição + formulário específico de solicitação de medicamentos - profilaxia (23 dias), no Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI) de Jundiaí, cito na Rua Conde de Monsanto, nº 480, Vianelo Telefone: (11) 4586-8311 - Horário: das 08h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

**OBSERVAÇÃO 1:** Para as Unidades de Saúde da Prefeitura que não possuem o teste rápido diagnóstico e/ou não têm a possibilidade de coleta de exame laboratorial, o funcionário que se acidentou deverá comparecer ao Pronto-Socorro do HCSVP ou hospital com o qual mantenha convênio, para realização dos exames, avaliação e conduta. Neste caso, o paciente-fonte deverá acompanhar o funcionário acidentado (se houver fonte). Após atendimento no Pronto-Socorro, o funcionário acidentado deverá comparecer ao SESMT da Prefeitura, mediante agendamento, para seguimento do caso. Os Pronto-Atendimentos da Prefeitura devem seguir o fluxo constante da Observação 1, podendo realizar a coleta dos exames da fonte, quando possível, e os demais procedimentos conforme o fluxo dos funcionários da Prefeitura de Jundiaí.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os funcionários da Prefeitura ou outros profissionais atendidos no Pronto-Socorro do HCSVP terão seus exames devidamente etiquetados pelo laboratório AFIP e os exames poderão ser solicitados pelo SESMT da Prefeitura e pelo CEREST, viabilizando desta forma o seguimento do acompanhamento do



## DECRETOS

funcionário acidentado. Os funcionários de serviços de saúde administrados por organização social atendidos no Pronto-Socorro do HCSVP poderão retirar seus resultados de exames, em até 7 (sete) dias, no Laboratório AFIP - Unidade Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, ou conforme fluxo especificado pelo serviço em questão.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os funcionários da Prefeitura, funcionários de serviços de saúde administrados por organização social ou outros profissionais atendidos nos Prontos Socorros dos Hospitais Particulares deverão ser orientados a retornar ao local onde foram atendidos, em até 5 (cinco) dias, para retirar os resultados dos exames sorológicos realizados (acidentado e fonte) para que possam entregar os exames no SESMT da Prefeitura, empresa ou CEREST e desta forma viabilizar o seguimento do seu acompanhamento.

**OBSERVAÇÃO 4:** Em caso de trabalhadores terceirizados que atuam nos serviços de saúde ou trabalhadores de outros serviços que possuam riscos para acidente com exposição a material biológico (não contemplados acima), o atendimento inicial deverá ser prestado pelo Pronto-Socorro do Hospital em que o funcionário trabalha, ou em caso de unidade de saúde ou outro serviço (não hospital) no PS do Hospital de Caridade São Vicente ou hospital particular, com o qual mantenha convênio.

O paciente que possui convênio e optar por realizar seu acompanhamento com infectologista, deverá ter seu primeiro atendimento agendado pelo hospital que prestou atendimento, em até 14 (quatorze) dias. Cabe ressaltar ainda mais, neste caso, a importância do hospital que prestou o atendimento anotar o contato telefônico atualizado do paciente.

O acompanhamento do paciente SUS, cuja empresa não possua SESMT, será realizado pelo CEREST; para tanto, o Hospital deverá entregar papelada com endereço e telefone do CEREST e orientar o paciente a entrar em contato com o CEREST, no mesmo dia ou próximo dia útil, para realizar o agendamento da consulta - entregar papelada com endereço e telefone do CEREST.

O paciente, cujo empregador possua SESMT, será acompanhado até sua alta pelo SESMT da empresa. Cabe ao SESMT da empresa comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso, para fechamento da ficha de SINAN.

**OBSERVAÇÃO 5:** quando o paciente-fonte for recém-nascido ou lactente até 18 (dezoito) meses - realizar coleta de exames sorológicos da mãe, no momento do acidente.

Notas:

1. O acompanhamento do funcionário acidentado se dará conforme preconizado pelos protocolos do Ministério da Saúde:

- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais;
- Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e Hepatites B e C;
- Exposição a materiais biológicos - Saúde do Trabalhador: protocolos de complexidade diferenciada.

2. O tratamento com antirretroviral seguirá as Recomendações para Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP), encaminhada pela Coordenação do Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais, em março de 2019 (Anexo I).

3. Ficha SINAN de acidente de trabalho com exposição a material biológico (Anexo II).

4. Termo de Consentimento para coleta de exames laboratoriais (Anexo III).

5. Ficha Pré-CIAT (Anexo IV).

6. Abono de Falta (Anexo V).

### ANEXO I

#### RECOMENDAÇÕES PARA PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO AO HIV (PEP) MARÇO/2019

O primeiro atendimento após a exposição ao HIV é uma emergência médica. A PEP deve ser iniciada o mais precocemente possível, idealmente nas primeiras 2 horas após a exposição, tendo como limite as 72 horas subsequentes a exposição.

#### ATENDIMENTO INICIAL - AVALIAR RISCO DE EXPOSIÇÃO

<p><b>1. TIPO DE EXPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Percutâneas:</b> provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes, como agulhas</li> <li>✓ <b>Cutâneas:</b> contato com pele não íntegra como dermatites e feridas</li> <li>✓ <b>Mucosas:</b> contato com olho, nariz e boca</li> <li>✓ <b>Mordeduras humanas:</b> com a presença de sangue.</li> <li>✓ <b>Sexual:</b> anal, vaginal e oral (com ejaculação)</li> </ul>
<p><b>2. TIPO DE MATERIAL BIOLÓGICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>com risco:</b> sangue, sêmen, secreção vaginal, líquido, tecidos, exsudatos inflamatórios, cultura de células e outros líquidos;</li> <li>✓ <b>sem risco:</b> urina, fezes, escarro, vômitos, suor, lágrima, secreções nasais e saliva (sem sangue).</li> </ul>
<p><b>3. TEMPO TRANSCORRIDO ENTRE EXPOSIÇÃO E ATENDIMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ quando ocorreu a exposição</li> </ul> <p>ATENÇÃO exposição há mais de 72 horas: sem indicação de PEP</p>
<p><b>4. CONDIÇÃO SOROLÓGICA DA PESSOA EXPOSTA E DA PESSOA FONTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL (ACIDENTE DE TRABALHO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PESSOA EXPOSTA:</b> colher sorologias convencionais para HIV, Hepatite B e Hepatite C</li> <li>▪ <b>PESSOA FONTE:</b> realizar teste rápido para HIV* e colher sorologias convencionais para HIV, Hepatite B e Hepatite C</li> <li>▪ <b>PEP INDICADA QUANDO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ <b>PESSOA FONTE DESCONHECIDA</b></li> <li>❖ <b>PESSOA FONTE COM TESTE RÁPIDO POSITIVO PARA HIV</b></li> <li>❖ <b>PESSOA FONTE POSSÍVEL JANELA IMUNOLÓGICA</b> - exposição de risco nos últimos 30 dias - mesmo com HIV negativo no momento da exposição</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>EXPOSIÇÃO NÃO OCUPACIONAL (VIOLÊNCIA SEXUAL, EXPOSIÇÃO SEXUAL CONSENTIDA, OUTRAS SITUAÇÕES)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PESSOA EXPOSTA:</b> realizar teste rápido para HIV* <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ se teste rápido positivo, não está indicada a PEP</li> <li>❖ a pessoa deverá ser encaminhada ao CTA por escrito para confirmação diagnóstica (realização de 2 testes rápidos) e acolhimento</li> </ul> </li> <li>▪ <b>PESSOA FONTE:</b> quando possível, realizar teste rápido para HIV*</li> <li>▪ <b>PEP INDICADA QUANDO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ <b>PESSOA EXPOSTA COM TESTE RÁPIDO PARA HIV NEGATIVO</b></li> <li>❖ <b>PESSOA FONTE DESCONHECIDA</b></li> <li>❖ <b>PESSOA FONTE COM TESTE RÁPIDO POSITIVO PARA HIV</b></li> <li>❖ <b>PESSOA FONTE EM POSSÍVEL JANELA IMUNOLÓGICA</b> - exposição de risco nos últimos 30 dias - mesmo com HIV negativo no momento da exposição</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

#### ESQUEMA ANTIRRETROVIRAL

##### ESQUEMA PREFERENCIAL PARA PEP - ADULTOS

Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Dolutegravir (DTG)  
A duração da PEP é de 28 dias.

##### ESQUEMA PREFERENCIAL PARA PEP - MULHERES EM IDADE FÉRTIL

Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r)  
A duração da PEP é de 28 dias.





**DECRETOS**

**ESQUEMAS ALTERNATIVOS PARA PEP EM ADULTOS**

- **DTG contra-indicado:** Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r)  
\*para mulheres em idade fértil pelo risco do uso de DTG em período pré-concepção (risco de mal-formação fetal)  
\*pacientes em uso de fenitoína, fenobarbital, oxycarbamazepina, carbamazepina

- **TDF contra indicado:** Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Dolutegravir \*pacientes com história de alteração renal

- **ATV/r contra-indicado:** Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Darunavir/ritonavir (DRV/r) \*pacientes em uso de omeprazol (interação medicamentosa com redução eficácia ATV/r)

**APRESENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS**

- Tenofovir + Lamivudina 300+300mg 1 cp VO 1x/dia
- Dolutegravir 50mg 1 cp VO 1x/dia
- Zidovudina + Lamivudina 300+150mg 1 cp VO 12/12 horas
- Atazanavir 300mg 1 cp VO 1x/dia + Ritonavir 100mg 1 cp VO 1x/dia
- Darunavir 600mg 1 cp VO 12/12h + Ritonavir 100mg 1 cp VO 12/12h

**ESQUEMAS PARA PEP EM GESTANTES**

- PREFERENCIAL:**
  - Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Raltegravir (RAL)
  - RAL está indicado a partir de 14 semanas de gestação
- ALTERNATIVOS:**
  - Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r)
  - uso antes das 14 semanas de gestação
  - Outras drogas conforme PEP para adultos (Zidovudina e Darunavir)

**ESQUEMAS PARA PEP EM CRIANÇAS**

- CONFORME FAIXA ETÁRIA:**
  - 0 – 14 dias: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Nevirapina (NVP)
  - 14 dias – 2 anos: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Lopinavir/r (LPV/r)
  - 2 anos – 12 anos: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Raltegravir (RAL)
  - Acima de 12 anos: recomendações de adultos
- ALTERNATIVOS:**
  - Impossibilidade de LPV/r – NVP
  - Impossibilidade de RAL – LPV/r

- APRESENTAÇÕES E DOSES: CONSULTAR PCDT PEP 2017

**FORNECIMENTO DA MEDICAÇÃO**

- a medicação deve ser fornecida pela Farmácia do Hospital e administrada em sequência do atendimento mediante receita médica e formulário de antirretrovirais (específico para PEP);

**ENCAMINHAMENTO / SEGUIMENTO**

- EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:**
  - encaminhar profissional para seguimento conforme protocolo vigente;
- EXPOSIÇÃO NÃO OCUPACIONAL:**
  - VIOLÊNCIA SEXUAL**
    - anticoncepção de emergência (levonorgestrel 0,75mg 2cp DU),
    - tratamento preceptivo de ISTs: benzatril 2.400.00U IM (sífilis), ceftriaxone 500mg IM DU (gonorréia), azitromicina 1g VO DU (infecção por clamídia), metronidazol 2g VO DU (tricomoníase).
    - encaminhamento ao Ambulatório de Saúde da Mulher onde será realizado o acompanhamento e seguimento do caso (por escrito).
  - EXPOSIÇÃO SEXUAL CONSENTIDA**
    - considerar anticoncepção de emergência (levonorgestrel 0,75mg 2cp em DU)
    - não há indicação de tratamento preceptivo para IST (avaliação no acompanhamento/evolução)
    - encaminhamento ao CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) para seguimento da PEP e orientações (por escrito e receita médica).
  - OUTRAS SITUAÇÕES DE EXPOSIÇÃO**
    - encaminhamento ao AMI (Ambulatório de Moléstias Infecciosas) para avaliação e seguimento.

COORDENAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - R.CONDE DE MONSANTO, 480, TÉRREO - VIANELO  
TELEFONE: 4527-3760 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 7H ÀS 17H.

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - R.CONDE DE MONSANTO, 480, 1º ANDAR - VIANELO  
TELEFONE: 4527-3770 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 7H ÀS 17H.

FONTES: 2018 - PCDT PROFILAXIA ANTIRRETROVIRAL PÓS-EXPOSIÇÃO DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV ([WWW.AIDS.GOV.BR](http://WWW.AIDS.GOV.BR)) E 2016 NOTA TÉCNICA CRT1-DST/AIDS

**ANEXO II**

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
FICHA DE INVESTIGAÇÃO

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO

Definição de caso: Acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos ocorridos com os profissionais da área da saúde durante o desenvolvimento do seu trabalho, aonde os mesmos estão expostos a materiais biológicos potencialmente contaminados. Os ferimentos com agulhas e material perfuro cortante em geral são considerados extremamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 20 tipos de patógenos diferentes, sendo o vírus da imunodeficiência humana (HIV), o da hepatite B (HBV) e o da hepatite C (HCV) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.

**Dados Gerais**

1) Tipo de Notificação 2- Individual  
2) Agravos/Doença ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO Código (CID10) 3) Data de Notificação  
4) UF 5) Município de Notificação Código (IBGE)  
6) Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7) Data do Acidente

**Dados do Paciente**

8) Nome do Paciente 9) Data de Nascimento  
10) (ou) Idade 11) Sexo M - Masculino F - Feminino 12) Estado Civil 13) Rapa/Cor  
14) Escolaridade 15) Número do Cartão SUS 16) Nome da Mãe

**Dados de Residência**

17) UF 18) Município de Residência Código (IBGE) 19) Distrito  
20) Bairro 21) Logradouro (rua, avenida, ...) Código  
22) Número 23) Complemento (apto, casa, ...) 24) Geo campo 1  
25) Geo campo 2 26) Ponto de Referência 27) CEP  
28) (DDD) Telefone 29) Zona 30) País (se residente fora do Brasil)

**Dados Complementares do Caso**

31) Ocupação  
32) Situação no Mercado de Trabalho 33) Tempo de Trabalho na Ocupação  
34) Registar CNPJ ou CPF 35) Nome da Empresa ou Empregador  
36) Atividade Econômica (CNAE) 37) UF 38) Município Código (IBGE)  
39) Distrito 40) Bairro 41) Endereço  
42) Número 43) Ponto de Referência 44) (DDD) Telefone  
45) O Empregador é Empresa Terciarizada

**Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico**

46) Tipo de Exposição 47) Material orgânico 48) Circunstância do Acidente  
49) Agente 50) Uso de EPI (aceita mais de uma opção)  
51) Situação vacinal do acidentado em relação à hepatite B (3 doses)  
52) Paciente Fonte Contagiosa?  
53) Conduta no momento do acidente  
54) Evolução do Caso

**Informações complementares e observações**

55) Se Óbito, Data 56) Foi emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho

57) Município/Unidade de Saúde 58) Cód. da Unit. de Saúde  
59) Nome 60) Função 61) Assinatura

Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net SVS 27/09/2005



**DECRETOS**

**ANEXO III**

**TERMO DE CONSENTIMENTO DO PACIENTE-FONTE PARA COLETA E ANÁLISE DE SANGUE EM CASO DE ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
fui devidamente esclarecido da importância de colher os exames de sorologia para HIV, hepatites B e C e VDRL para que possam ser tomadas as devidas providências em caso de exposição a material biológico.

Declaro que:

- ( ) Autorizo a coleta da amostra para análise.  
( ) Não autorizo a coleta.

Todas as informações serão mantidas em sigilo, servindo unicamente para orientar a condução do tratamento do funcionário acidentado. A equipe médica será informada sobre os resultados dos exames, ficando os mesmos arquivados em seu prontuário.

Assino este termo em 3 (três) vias, ficando uma cópia retida no serviço de saúde, uma no laboratório (em caso de local de atendimento diferente do serviço de saúde em que o acidentado trabalha) e outra comigo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Local) (Data)

Assinatura do paciente-fonte

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do profissional da Unidade

(profissional que orientou o paciente-fonte)

**ANEXO IV**

**Ficha de Notificação Pré CIAT (Comunicação Interna de Acidente de Trabalho)**

Para abertura da CIAT o servidor acidentado comparecerá à DEST, na data e hora agendada, com esta ficha completamente preenchida e assinada pela chefia imediata ou mediata e, se o caso, pelas testemunhas, juntamente com comprovante de atendimento médico e abono de folgas completamente preenchido, exceto o campo de afastamentos (campo motivo do abono deverá constar "acidente de trabalho").

**Acidentado - Identificação \***

Nome:			
Código:		Tel. Contato:	

**Ocorrência \***

Breve descrição conforme relato do acidentado e/ou testemunhas

Data:  
Hora:

Testemunha (s) - Caso não existam testemunhas oculares deixar esses campos em branco:

1	Nome:		
	Código:	Tel. Contato:	
2	Nome:		
	Código:	Tel. Contato:	

Chefia imediata ou mediata - Caso não existam testemunhas oculares, a chefia constará como testemunha circunstancial da ocorrência, ou seja, está ciente e informada sobre os fatos \*

Nome:			
Código:		Tel. Contato:	

Assinaturas

\* Jundiaí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

\_\_\_\_\_  
Chefia imediata ou mediata

\* Campos obrigatórios

**ANEXO V**



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA  
GOVERNANÇA FINANCEIRA  
E TRANSPARÊNCIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_

C.L.T.  
 ESTATUTÁRIO  
 VARIÁVEL  
 C.C.

## ABONO DE FALTAS

NOME: \_\_\_\_\_

CÓDIGO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE RESID./RECADO: \_\_\_\_\_ FONE CELULAR: \_\_\_\_\_

ATESTADO DE:

( ) DIA(S) QUANTIDADE DE DIA(S): \_\_\_\_ A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) HORA(S) DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_ HS FIM: \_\_\_\_ HS

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_ HS FIM: \_\_\_\_ HS

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_ HS FIM: \_\_\_\_ HS

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_ HS FIM: \_\_\_\_ HS

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_ HS FIM: \_\_\_\_ HS

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

COMPROVANTE: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

Ciente: \_\_\_\_\_ P. Deferimento

Chefia Imediata (carimbo / nome legível) Servidor(a)

**DECRETO Nº 28.459, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.240-8/2017, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializada a Vila Guarujá, constante no parcelamento de solo denominado "Vila dos Sonhos", passando a integrar o Sistema Viário Municipal.

Art. 2º A Vila Guarujá fica classificada como "VIA DE ACESSO AO LOTE (VIA DE PEDESTRES)".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Planejamento  
Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.28.478, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº.28.479, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM O VALOR MENSAL DO CONVÊNIO Nº 07/2019 - SAMÚ/SAEC (HCSVP), REFERENTE A COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2019 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 7.381-5/2019. REF. SOLICITAÇÃO 804 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM ADIANTAMENTO FINANCEIRO CONFORME PEDIDO 3.529 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 788 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM FERRO EM METALON PARA USO NA UGSM/GM SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 789 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.242.815,77 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.420,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

19.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.242.815,77

RS 2.000,00

TOTAL...R\$ 1.242.815,77

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

RS 3.420,00

TOTAL...RS 5.420,00

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

**ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):**

14.01.10.302.0191.2190 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

19.01.06.181.0193.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.242.815,77

RS 3.420,00

19.01.06.181.0193.2977 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 2.000,00

TOTAL...R\$ 1.242.815,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL...RS 5.420,00

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.480, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO 30.850-0/2019. REF. SOLICITAÇÃO 786 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS 23.000,00

TOTAL....RS 23.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	

RS 23.000,00

TOTAL....RS 23.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.481, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º; §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 803 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 32.758,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	

RS 32.758,00

TOTAL....RS 32.758,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS 32.758,00

TOTAL....RS 32.758,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.482, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º:

DECRETO Nº 28.483, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS CLÍNICAS DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA E JARDIM DO LAGO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 793 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS CLÍNICAS DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA E JARDIM DO LAGO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 794 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS CLÍNICAS DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA E JARDIM DO LAGO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 795 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS CLÍNICAS DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA E JARDIM DO LAGO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 798 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM E COMERCIAL, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA ATE FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 792 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FORNOS MICRO PARA TODA REDE BÁSICA DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 801 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 796 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 797 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 799 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 800 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA PARA SUPRIR ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO 2019. REF. SOLICITAÇÃO 802 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**D E C R E T A :**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 343.455,29 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	R\$	235.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	53.251,00
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	54.704,29
	TOTAL....R\$		343.455,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUVAS - CONVÊNIO 371. REF. SOLICITAÇÃO 787 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASTA L - RECURSO FEDERAL BPC CONV. 318. REF. SOLICITAÇÃO 791 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**D E C R E T A :**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.142,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5109	FNAS/MDS/BPC NA ESCOLA	R\$	1.998,00
15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA	R\$	144,00
	TOTAL....R\$		2.142,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.28.484, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 22.823-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 806 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 22.823-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 809 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	218.000,00
		TOTAL....RS	218.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

12.01.14.242.0191.2165	TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	218.000,00
		TOTAL....RS	218.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.28.485, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - REF. SC 749.161 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 22.823-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 738 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2779	TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	34.000,00
		TOTAL....RS	34.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	19.050,58
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	14.949,42
		TOTAL....RS	34.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.28.486, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº.28.487, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO NO CONTRATO 28/2019 PARA NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) - PROCESSO: 3.308-2/2019. REF. SOLICITAÇÃO 781 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 813 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 810 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 811 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 812 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.042,82 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.092.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

03.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

0000 PRÓPRIA

RS 3.042,82

RS 60.000,00

TOTAL....RS 3.042,82

10.01.15.122.0186.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 1.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

13.01.12.361.0196.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAM

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 2.000,00

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

15.01.08.244.0199.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

RS 3.042,82

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

03.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 60.000,00

TOTAL....RS 3.042,82

10.01.15.122.0186.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 1.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

13.01.12.361.0196.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAM

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 2.000,00

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

15.01.08.244.0199.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 30.000,00

TOTAL....RS 1.092.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.488, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO AO SERVIÇO DE SISTEMA DE PASSAGENS AUTOMÁTICAS DE PEDÁGIO - PROCESSO: 33.706-3/2018 - R1 749.312. REF. SOLICITAÇÃO 751 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO AO SERVIÇO DE SISTEMA DE PASSAGENS AUTOMÁTICAS DE PEDÁGIO - PROCESSO: 33.706-3/2018. REF. SOLICITAÇÃO 648 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O SERVIÇO DE COBRANÇA AUTOMÁTICA PARA PEDÁGIO - PROCESSO: 33.706-3/2018. REF. SOLICITAÇÃO 790 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.738,75 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	866,25
14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	295,00
15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	577,50
		TOTAL....R\$	1.738,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.451.0187.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	866,25
14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	295,00
15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	577,50
		TOTAL....R\$	1.738,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 214, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.370-5/2018, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e remunerado, do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, pela empresa ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP, para a realização do evento 7ª BRASIL LOG - FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 06 a 10 de setembro de 2019, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 14 de setembro de 2019, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração, para a realização do evento denominado 7ª BRASIL LOG - FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP.

Processo nº 10.370-5/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, presente também EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, e, de outro, ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Professor Bruno Resende de Camargo, nº 262, Vila Jundiainópolis, neste Município, inscrita no CNPJ nº 01.171.919/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, ADELSON SAMPAIO LOPES, CI/RG nº 5.302.889 SSP/SP, CPF/MF nº 398.808.698-34, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado 7ª BRASIL LOG - FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, das 13h00 às 21h00, incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

Parágrafo único. Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 06 a 10 de setembro de 2019, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 14 de setembro de 2019, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto que dispõe a





## PORTARIAS

respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA não poderá causar perturbação ao bem-estar e sossego público.

VI - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO, todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VII - A AUTORIZADA pagará, a título de remuneração, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), até o dia 12 de setembro de 2019, em favor do FUMTUR.

VIII - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) até o dia 12 de setembro de 2019, junto à Instituição Financeira Credenciada.

IX - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

X - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais.

XI - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos e pertences pessoais guardados no Guarda-Volumes, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIII - Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XIV - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Gestor responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XV - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela AUTORIZADA do interior do Parque, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVI - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá a Administração do Parque lavar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido ao setor competente do MUNICÍPIO.

XVII - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XVIII - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Vigilância Sanitária e recolhimento de eventuais tributos.

XIX - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XX - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XXI - No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados ao próprio público, bem como para cobrir despesas com a prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.

§ 1º Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.

§ 2º O valor dado a título de caução será devolvido a AUTORIZADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXII - Após o encerramento, só poderão permanecer nas dependências do Parque pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 06 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ  
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

ADELSON SAMPAIO LOPES  
Diretor da Adelson Feiras e Eventos LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome  
CI/RG nº  
Nome  
CI/RG nº

### **PORTARIA Nº 217, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 463-8/2019, -----

R E S O L V E autorizar à IDEAL 5K PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Paço Municipal (Bolsão), para a realização do evento denominado de IDEAL 5K ETAPA GRENDAACC - CORRIDA PELA VIDA, no dia 22 de setembro de 2019, das 06h00 às 11h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 21 de setembro de 2019, das 09h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 22 de setembro de 2019, das 11h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA



## PORTARIAS

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.171-0/2015, -----'

**D E S I G N A** VINÍCIUS RUEDA, Assistente de Administração, como representante dos interesses do Município nos assuntos relacionados a veículos e seus condutores, junto à **CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, POUPEMPO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER e SEM PARAR.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 376, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 29.473-6/2018.....

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, inscritos no Curso de Formação Profissional de Guardas Municipais de Jundiá – CFGM, nos termos do Decreto nº 24.436 de 24 de junho de 2013.

**NOME**  
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA  
VINÍCIUS KRIEGLER

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 1208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 414/2019.

#### PORTARIA Nº 1209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia ANDRE MESTRINER, para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de

## GESTÃO DE PESSOAS

Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 445/2019.

#### PORTARIA Nº 1210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia HÉRCULES GARCIA BORGES FILHO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 422/2019.

#### PORTARIA Nº 1211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia FABIO CLINI, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, junto a Unidade de Gestão de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 423/2019.

#### PORTARIA Nº 1212, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia EUNICE SASSI DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 294/2019.

#### PORTARIA Nº 1213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia FERNANDA DE CASSIA SOARES CARVALHO, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 314/2019.

#### PORTARIA Nº 1214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia DESIRE STEFANI DOMINGUES, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 437/2019.

#### PORTARIA Nº 1215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia JULIANA SEVERINO FERRAZ, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 439/2019.

#### PORTARIA Nº 1216, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia CAMILA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 444/2019.

#### PORTARIA Nº 1217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia LAUDICEIA VARELA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 268/2019.

#### PORTARIA Nº 1218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia BRUNA FAVARO PRESOTTO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 401/2019.

#### PORTARIA Nº 1219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia CARLA TRIENTINI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 320/2019.

#### PORTARIA Nº 1220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA, do cargo de Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a



## GESTÃO DE PESSOAS

partir de 01 de outubro de 2019.

### PORTARIA Nº 1221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de outubro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 074/2019.

### PORTARIA Nº 1222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia DEBORA SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 324/2019.

### PORTARIA Nº 1223, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora JANAINA FIORESI ANSANI, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de outubro de 2019.

### PORTARIA Nº 1224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia JANAINA FIORESI ANSANI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de outubro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 322/2019.

### PORTARIA Nº 1225, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia KELLY DELGADO DE OLIVERA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 128/2019.

### PORTARIA Nº 1226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREA MARQUES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 362/2019.

### PORTARIA Nº 1227, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia MONIQUE MENDES DE MOURA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 325/2019.

### PORTARIA Nº 1228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora PAOLA FORTOLAM DE LIMA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de outubro de 2019.

### PORTARIA Nº 1229, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia PAOLA FORTOLAM DE LIMA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de outubro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 399/2019.

### PORTARIA Nº 1230, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia PAULA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 400/2019.

### PORTARIA Nº 1231, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora RISLEY RODRIGUES NERES, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de outubro de 2019.

### PORTARIA Nº 1232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia RISLEY RODRIGUES NERES, para exercer o cargo de Professor

de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de outubro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 228/2019.

### PORTARIA Nº 1234, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA, para exercer o cargo de Arquiteto, junto a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 429/2019.

### PORTARIA Nº 1235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora FRANCIANE BALDIN DUNDR, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de outubro de 2019.

### PORTARIA Nº 1236, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia FRANCIANE BALDIN DUNDR, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de outubro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 418/2019.

### PORTARIA Nº 1237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS ROCHA, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 417/2019.

### PORTARIA Nº 1238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia ALINE ELISABETE BLUMEL SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Vila Esperança, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 353/2018.

### PORTARIA Nº 1239, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia CLÁUDIA CASTILHO MOUCO MÂNCIO, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 416/2019.

### PORTARIA Nº 1240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia SYMONE DAMASCENO COSTA, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 364/2019.

### PORTARIA Nº 1241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 342/2019.

### PORTARIA Nº 1242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia GIOVANNA PESSINI, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 408/2019.

### PORTARIA Nº 1243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia ADALBERTO SANCHES, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Leves, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 409/2019.



## GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia MARCOS ANTÔNIO KEVELUKI, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 420/2019.

### PORTARIA Nº 1245, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia SANDY ELLEN DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 242/2019.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

### PORTARIA N.º 1203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve alterar o período de gozo de férias-prêmio da servidora CARLA DA PENHA GALIOTTI, constante na Portaria nº 1084, de 29 de agosto de 2019, conforme Processo nº 2.207-1/2017.

Alterar de:

<b>Início</b>	<b>Término</b>
30/09/2019	29/10/2019

Alterar para:

<b>Início</b>	<b>Término</b>
01/10/2019	31/10/2019

### PORTARIA N.º 1204, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Desliga a pedido, a servidora CRICERIA DE MOURA LEVADA, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro.

### PORTARIA N.º 1205, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Desliga a pedido, a servidora APARECIDA MARTINS, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro.

### PORTARIA N.º 1207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o servidor FELIPE OLIVEIRA MAGRO, Engenheiro, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Agronegócios, símbolo □DAC 3□, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, em gozo de férias regulamentares, no período 23 de setembro de 2019 a 12 de outubro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

### PORTARIA N.º 1246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Faz saber que fica revogada a Portaria nº 245, de 18 de fevereiro de 2019, que concedeu Licença Gestante, para a servidora CHRISTIANE MARIA KUDO DE HARO.

### PORTARIA N.º 1247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 08 (oito) dias, conforme consta no processo nº 30.376-6/2019, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

### PORTARIA N.º 1248, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora MARY CREUSA FORNARI MARINHO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25 de setembro de 2019, conforme consta no processo nº 25.528-9/2019.

### PORTARIA N.º 1249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve considerar afastada do serviço a servidora BRUNA PIRES DE MORAIS CESARIO, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social □ INSS, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2019.

### DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

#### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4609, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PORTARIA N.º 1156, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL Nº 367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ "...LÍDIA MOREIRA DE SOUZA BARBOSA ..."  
LEIA-SE "...LÍDIA MOREIRA DE SOUZA PACHECO..."

## GOVERNO E FINANÇAS

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 46/2019

Os contribuintes abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de serem desconhecidos os domicílios tributário.

Processo	Contribuinte
24.503-3/2019	HASS ASSESSORIA MARKETING E EVENTOS EIRELI
5.181-1/2019	SERV LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
10.279-8/2019	CASA DO HARDWARE INFORMÁTICA LTDA
27.206-0/2019	JOSE CARLOS PEREIRA ME
24.892-0/2019	ENIO FERNANDES BELAO ME
12.120-0/2019	J.B.P CORREIA REPRESENTAÇÕES – ME
8.407-7/2019	DINHO EVENTOS LTDA – ME
30.802-3/2018	JULIO CESAR ABBATE - ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de setembro de 2019  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 47/2019

Os contribuintes abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de serem desconhecidos os domicílios tributário.

Processo	Contribuinte
11.369-4/2019	DORACIOTTO E MARTINS LTDA-ME
11.102-9/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL TERRAS DA ALVORADA
14.682-7/2019	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ALVES ME
14.068-9/2019	ANDRÉ LUÍS DA SILVA CARNEIRO
16.394-7/2019	BIANCA TENÓRIO RODRIGUES
20.806-4/2019	ITAGUARA INFRAESTRUTURA DE OBRAS LTDA
22.250-3/2019	BENTO BERG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP
35.107-2/2018	BRF TELECOM LTDA ME
27.545-1/2019	UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA
27.884-4/2019	MQD TV CENA LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de setembro de 2019  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 45/2019

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
22.150-5/2019	LIGIA DOMINICALE CERVANTE
22.150-5/2019	JULIANO ALISON CERVANTE
23.766-2/1994	FREDI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
31.482-7/2016	VALDEMAR BERTAZZONI
22.091-3/2018	ALEXANDRE ROSANTI
22.091-3/2018	ANGELA APARECIDA MACHADO
28.530-4/2018	JOSIAS BATISTA DA SILVA



## GOVERNO E FINANÇAS

28.530-4/2018 ELIZANDRA ANGELICA DOS SANTOS SILVA  
22.655-5/2018 NATAN TIAGO GOMES DA SILVA  
14.101-0/2018 IGOR MACIEL DE ARAUJO  
14.101-0/2018 CIBELE DE FREITAS  
23.046-0/2016 CESAR AUGUSTO CINTRA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 12 de setembro de 2019  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, comunicamos aos partidos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 24/09/2019, liberação de recursos financeiros para este município de Jundiá, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0319.1, no valor total de R\$ 4.105.163,39 (quatro milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). -----MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezenove. -----

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

## IPREJUN

### PORTARIA Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARCIA MENDONÇA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 06/09/2019 a 04/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 629 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA, Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 16/09/2019 a 30/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 630 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 140 (cento e quarenta) dias, de 03/09/2019 a 20/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora ALBENIZIA SANTOS RODRIGUES MOTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 11/09/2019 a 24/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 633 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/09/2019 a 30/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 634 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MELISSA DE CASTRO FRANÇA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 25/09/2019 a 22/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

## IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002-----

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 8º, do Decreto nº 28.234, de 04 de junho de 2019, publicado na Imprensa Oficial em 05 de junho de 2019, ficarão suspensos os benefícios previdenciários dos segurados abaixo relacionados, os quais não realizaram tempestivamente o recadastramento periódico obrigatório e de comprovação de vida:

APOSENTADO:  
VALDOMIRO SANTANA

PENSIONISTA:  
APARECIDA ANTONIA LUZIA

Art. 2º – O restabelecimento do benefício previdenciário fica condicionado à realização do recadastramento periódico obrigatório e de comprovação de vida que deve ser realizada em qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I que se faz ao Contrato nº 143, SEI nº 0076562, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo SEI CIJ.00679/2019. Assinatura: 23/09/2019. Objeto: Locação de nobreaks, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I. Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em atenção ao documento SEI nº 0076182.

Jundiá, 23 de setembro de 2019.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo SEI nº: 01499/2019  
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação do espaço junto a organizadora, serviço de energia, limpeza na montagem e desmontagem do estande, fornecimento de extintores, internet e incluídas as taxas de localização, instalação e funcionamento pela Prefeitura do Município de São Paulo - SP, para a participação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN como expositora no evento "Conferência e Feira de Tecnologia da Informação WEB Connection" que acontecerá no período de 24 a 26 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo no Centro de Exposições Expo Center Norte, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. O tema principal da "Conferência e Feira de Tecnologia WEB Connection" será "Tecnologia da Informação voltada às Startups". Com a mentoria dos melhores modelos de negócios, a participação dos maiores líderes do mercado tecnológico e cases de sucesso, o evento terá um ambiente estratégico de inovação e previsão de 1.500 Startups.

O presente evento tem por escopo primordialmente:  
• Alavancar oportunidades e concretizar negócios imediatos, como: software, hardware, novas tecnologias, startups e outros;  
• Network entre profissionais da área;  
• Conhecimento das recentes inovações de tecnologia digital.  
Este evento vem ao encontro da estratégia da Companhia em divulgar



**CIJUN**

sua marca, produtos e serviços em âmbito nacional, possibilitando, a troca de experiências com o mercado, formação de parcerias e networking, conhecimento de novas tendências e soluções, colocar em prática sua missão de propor, gerenciar e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma ágil, flexível, competitiva e com inovação, tendo como visão ser reconhecida no fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público. Para a participação neste evento, se faz necessária a contratação de um espaço para montagem de estande para a Companhia, para a exposição de seus produtos, citando como exemplos: APP, GW, vídeos institucionais entre outros, que também exigem o fornecimento de internet.

A empresa Web Connection Multi Serviços e Comércio Eirelli, sob o CNPJ nº 11.516.173/0001-83, conforme denota-se no e-mail informativo da empresa gerenciadora do evento Two-L, contido no SEI nº [0076536](#), é a empresa promotora do evento, e, a empresa exclusiva para a contratação da locação do espaço para montagens de estandes para exposição, bem como para tudo o que implica em sua utilização (energia elétrica, extintores, limpeza, taxa de limpeza com a Prefeitura do município de S.Paulo).

Do mesmo modo, conforme indicado no Manual do Expositor SEI nº [0075988](#), a fornecedora oficial e exclusiva do Expo Center Norte de Telefonia e Internet é a empresa (Expo Telecom), sob a razão social Mapptv.com Tecnologia Comércio e Serviços de Valor Adicionado Ltda, CNPJ nº 13.298.907/0001-20, não havendo possibilidade de contratação de qualquer outra empresa para fornecimento de links de internet, nem mesmo a utilização de link próprio.

Desta forma, faz-se necessária a contratação das duas empresas acima citadas por meio da Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Sendo essas as justificativas que fundamentam esta contratação, submetemos à apreciação e ratificação de V. Sa.

Jundiaí, 23 de setembro de 2018.  
CLAUDIA SIMONE MARINS DE PAULO  
Assessor Executivo

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
**CNPJ: 67.237.644/0001-79**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo SEI nº: 01499/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação do espaço junto a organizadora, serviço de energia, limpeza na montagem e desmontagem do estande, fornecimento de extintores, internet e incluídas as taxas de Licença de localização, instalação e funcionamento pela Prefeitura do Município de São Paulo - SP, para a participação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN como expositora no evento "Conferência e Feira de Tecnologia da Informação WEB Connection" que acontecerá no período de 24 a 26 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo no Centro de Exposições Expo Center Norte, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Ratifico as justificativas em relação à exclusividade dos fornecedores apresentadas no documento SEI [0076589](#), sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016, e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Jundiaí, 23 de setembro de 2019  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
**CNPJ: 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 180, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa High Resolution HR Brasil Locação e Venda de Sistemas Multimídia Ltda. - EPP. Processo SEI: 1444/2019. Assinatura: 23/9/2019. Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de lâmpada de substituição para projetor multimídia da marca NEC, modelo M353WS, com prestação do serviço de instalação. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega e instalação do produto, e emissão de termo de aceite.

Jundiaí, 23 de setembro de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/19**  
**Edital Retificado de 27/08/19**

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e equipamentos para manutenções e obras em PEAD. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. ABERTURA: às 14:30 hs do dia 14/10/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 20 de setembro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato**  
**Pregão Presencial nº 060/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA.

Contrato nº 089/2019, assinado em 11/09/2019, Processo DAE nº 3130/2019.

Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude PP azul, lacres metálicos e juntas de vedação.

Valor: R\$ 66.500,00.

Prazo: 30 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG)

24/09/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato**  
**Pregão Presencial nº 060/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI.

Contrato nº 090/2019, assinado em 11/09/2019, Processo DAE nº 3130/2019.

Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude PP azul, lacres metálicos e juntas de vedação.

Valor: R\$ 79.868,00.

Prazo: 30 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG)

24/09/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/19**  
**Edital de 19/09/19**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para levantamento e execução de serviços de cadastramento para complementação e aperfeiçoamento do banco de dados georreferenciados do sistema de distribuição de água da DAE S/A Jundiaí (redes e adutoras). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 18/10/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 20 de setembro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 067/2019**  
**Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 067/2019, para registro de preço para aquisição de reparador instantâneo de asfalto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/09/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 111.360,00" seguindo o critério de menor preço global.

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo



## DAE

### Extrato de Aditamento Tomada de Preço nº 004/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: REPULLO – ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
Termo de Aditamento nº 060/2019 assinado em 11/09/2019, Processo DAE nº 0692/2017.  
Objeto: Serviço de manutenção dos sistemas integrados com 400 horas evolutivas do ERP CIGAM.  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 038/2017 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se valor de R\$ 152.415,00.

20/09/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato da Justificativa

I - Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo nº 4003/2019  
II - Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
III - Objeto: Renovação dos serviços de licença de software Database PaaS and LaaS cloud, pelo período de 12 meses.  
IV - Fundamento Legal: Artigo 127, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios  
V - Justificativa: A contratação direta pela DAE será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial hipótese de:  
I – Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo.  
VI - Valor Global: R\$ 4.562,33.  
VII – Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 23/09/2019, termo constante dos autos.

Jundiaí, 23 de setembro de 2019  
Eduardo Santos Palhares  
Diretor Presidente

### LICITAÇÃO - MODO FECHADO Nº 017/2019 Edital de 20/09/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de instalações elétricas e de automação dos novos reservatórios apoiados do CECAP e do Loteamento Industrial RM, região do FazGran. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 18/10/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 23 de setembro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

## ESPORTE E LAZER

### EDITAL Nº 11 UGEL / 25 de setembro de 2019

LUIZ ANTONIO TRIENTINI, Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER a relação dos candidatos CONVOCADOS em lista de espera para as vagas das aulas de NATAÇÃO por meio de **SORTEIO** eletrônico realizado no dia 02/04/2019 às 09h no auditório da Biblioteca Nelson Foot localizado no Complexo Argos.  
Faz saber também a relação dos nomes dos inscritos CONVOCADOS em lista de espera para os testes infantis e testes +15 (adultos master) QUE SABEM NADAR.

### 1 - DA REALIZAÇÃO DOS TESTES CATEGORIAS INFANTIL E +15 (ADULTOS / MASTER)

1.1 A data de realização dos testes das categorias infantis e +15 (adulto/master), será no dia 05/10/2019 (sábado), das 7h00 às 10h00, no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Júnior, sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP, Tel. (11) 4521-6848, nos horários de acordo com a numeração, conforme tabelas abaixo:

## ESPORTE E LAZER

Horário do Teste	Números de Inscrição	Categoria Infantil e Adulto	Período de aula Manhã
7h00	152 a 191	Adulto Master +15	Manhã
8h00	81 a 117	Adulto Master +15	Tarde
9h00	41 a 56	Infantil Esporte 1	Manhã
9h00	41 a 61	Infantil Esporte 1	Tarde
10h00	21 a 40	Infantil Pré-desportivo	Tarde

### 2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES

2.1. Caso o inscrito não compareça ou chegue fora do horário estipulado pela sua ordem de inscrição (numeração), perderá o direito à realização do teste e, conseqüentemente, à vaga.

2.2. Para a realização do teste, o inscrito deverá comparecer impreterivelmente no horário e local acima citados, trajando, se do sexo masculino, sunga (proibido a utilização de sunga na cor branca ou transparente), óculos, touca, chinelo e toalha ou roupão; se do sexo feminino, maiô ou sunquini (exceto na cor branca ou transparente), óculos, touca, chinelo e toalha ou roupão.

2.3. No teste, os inscritos deverão executar ao menos (2) dois estilos de nado (crawl, costas, peito e/ou borboleta).

2.4. O inscrito deverá demonstrar/executar as habilidades de acordo com os critérios previamente estabelecidos pela equipe de Natação durante a avaliação e caberá somente à mesma avaliar e decidir em qual nível o inscrito enquadra-se e caso não corresponda aos critérios do teste, será considerado inapto e informado sobre o sistema de sorteio futuro.

2.5. Se aprovado o inscrito será encaminhado ao nível correspondente à prática executada e definirá com os responsáveis, o horário e dia das aulas disponíveis. Caso ultrapasse o limite de vagas disponíveis, por turma ou horário, o inscrito ficará numa lista de espera local, por ordem de execução e níveis aprovados em testes e futuras chamadas.

### 3 - LISTA DE CONVOCADOS PARA TESTES NA CATEGORIA ADULTO MASTER +15

#### 3.1 CONVOCADOS PARA TESTES: ADULTO/MASTER +15 – MANHÃ

Os candidatos da lista de convocados abaixo deverão comparecer no dia 05/10/2019 (sábado), impreterivelmente às 7h, no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Júnior, sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú.

Classificação	Inscrição	Nome
152	28695	FELIPE DE LIMA SIQUEIRA
153	134511	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN
154	15102	CAUE TREVILLATO SILVA
155	134663	TADEU MORAES TAFFARELLO
156	134677	GERSON LUIZ DE BIASI
157	27423	JULIANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA
158	29353	SIEGMUND CORDEIRO BEULKE
159	134789	FERNANDA POLLI
160	34213	CINTIA FERNANDA DE OLIVEIRA MIAZZO
161	134805	JELTON PEREIRA DA COSTA
162	134831	DENNYS ROBERT LIBRANDI
163	134837	ANA PAULA DE CAMPOS REIS FERREIRA
164	134851	SONIA BUJAN ENTENZA DE OLIVEIRA
165	37435	MÔNICA GOMIG LOURENÇO
166	58236	JOSE RENATO CIPRIANO ALVES
167	46839	WESLEY CASTRO LEITE
168	134889	DANILO M CALLEGARI
169	134779	JOSE ANTONIO CARDOSO
170	99597	ANDREA DE SOUZA
171	1651	MARIA DO CARMO VIANA DOS SANTOS
172	134909	RICARDO ALEXANDRE BARBOSA
173	125381	ESTER BRITTO MONTEFUSCO SILVA
174	43024	MAGDA DE JESUS DOS PASSOS
175	127165	ROBERTA SILVA CARVALHO
176	134979	MARCEL PACHECO
177	65349	RAFAELLA RAMOS RODRIGUES
178	135019	ALEXANDRE DRACHLER SIMOES PIRES
179	106109	PAULO FELIPE IENNE
180	17852	CLAYTON LEANDRO BONANI FASSINA
181	72917	CASSIANA CRISTINA CLARO FAZZIOLLI
182	90173	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO
183	135121	MARINEIA CUNHA DOUZE
184	135119	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN



## ESPORTE E LAZER

185 135149 NATALIA CUNHA DOCUZE  
186 104373 CAROLINA ANTUNES ROLDAN  
187 51013 KOLLEN NAKA  
188 54063 BRUNO RICARDO DOS SANTOS  
189 90767 ROSANGELA APARECIDA MARTINS  
190 93595 MARCOS PAULO SIQUEIRA ARISA  
191 135239 KAREN MANTOVANI INACIO

43 134503 EDUARDA PUPO MUCHA FAGA  
44 134589 FERNANDO CAGNANI LIMA RODRIGUES  
45 134705 JOAO VICTOR ALMEIDA BATISTA  
46 127795 BEATRIZ GONZALO GUILHEN BISPO  
47 134953 EDUARDO DE PADUA BARBOSA  
48 135021 PAULO DA SILVEIRA LEITE  
49 135343 LIVIA ARAUJO MANTOVANI  
50 135405 LUCAS BERNARDES  
51 135597 FELIPE MENDES SANTOS  
52 135987 SAMUEL MARCAL DE OLIVEIRA  
53 136335 GUILHERME BORGES DE OLIVEIRA  
54 136377 HENRY GABRIEL DINIZ PEREIRA  
55 115403 LIVIA CORDEIRO  
56 136425 AMANDA BEATRIZ SOUZA RODRIGUES  
57 136487 FABRIZIO GOMES DOS SANTOS LOPES  
58 136585 REBECA MACIEL FERREIRA DA SILVA  
59 136619 JESSICA KAROLINE GOZZO  
60 135257 CONRADO BARBOSA ALBANESI  
61 136665 MIRELA DE SOUZA NOBRE

### 3.2 CONVOCADOS PARA TESTES: ADULTO/MASTER +15 – TARDE

Os candidatos da lista de convocados abaixo deverão comparecer no dia 05/10/2019 (sábado), impreterivelmente às 8h, no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Júnior, sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú.

#### Classificação Inscrição Nome

81 64503 JOAO VITOR GAQUES  
82 132683 FLAVIO LUIZ LIRA CONRADO DA FONSECA  
83 82043 MATEUS RAIMUNDO DA SILVA  
84 88233 BRUNA FERNANDA LIMA DE SOUZA  
85 132743 MARCOS MORAES PACHECO  
86 119415 JOAO HENRIQUE AVELA DA SILVA  
87 81429 DJALMA RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR  
88 132737 CAUA GUIMARAES CARDOSO  
89 42135 PRISCILA MARIANE LOFRANO LOPES  
90 124679 MARCOS PINTO DA CUNHA JR  
91 125105 IVAN NICHOLAS DE AZEVEDO SILVA  
92 70374 FERNANDA PIRES PINTO  
93 132911 ARTUR PADOVANI LOPES  
94 132945 CAMILA DANIELE FERNANDES DA SILVA SANTOS  
95 83583 LARA FERREIRA PEREIRA  
96 133025 ANTONIO REIS NETO  
97 133035 LIDIANE FREITAS BARBOSA  
98 133059 FABRICIO ELISIOLEAO DE SOUSA PEREIRA  
99 22895 FRANCINETE TEIXEIRA PERES  
100 68586 LUCIA MARTINS SERRA  
101 133073 PEDRO HENRIQUE PROENCA DE ALMEIDA  
102 34545 WILLIAM DA SILVA FELIX  
103 133077 CAROLINE SATURNINO ALVES  
104 64343 PAULO CESAR A O RIBEIRO  
105 133141 JOAO LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA  
106 133173 GEANE CLEIA SILVA BARBOSA  
107 133175 GUSTAVO WHITEHEAD FURLAN  
108 133203 TIAGO MENIN DUARTE  
109 105309 LARISSA RACHID DE PAULA  
110 133209 REGINALDO CHIOCHETTI  
111 133231 VALESKA SILVA DE TOLEDO  
112 613 DARCI ANTONIA DA CUNHA CHIOCHETTI  
113 133273 SEBASTIAO DEOSVALDO ALVES  
114 132757 LEANDRO GUSTAVO OLIVA LOURENCO  
115 133275 CARLOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR  
116 133299 MARIA EDUARDA RABASSI  
117 17725 GABRIEL GUSTAVO ADOLFO

### 5 - CONVOCADOS PARA TESTES: INFANTIL – PRÉ-DESPORTIVO – TARDE

Os candidatos da lista de convocados abaixo deverão comparecer no dia 05/10/2019 (sábado), impreterivelmente às 10h, no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Júnior, sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú

#### Classificação Inscrição Nome

21 132219 ESTELA MACIEL FELIX  
22 132267 PYETRA ARAUJO FIGUEIREDO  
23 132287 MIGUEL SILVA SACHETO  
24 132241 LUISA ZARPON SARTORI  
25 132345 ESTELA MACIEL FELIX  
26 132543 JOAO PEDRO MACHADO VASCONCELLOS  
27 132669 LARA CRISPIM RODRIGUES  
28 132843 PEDRO GOMES DE CARVALHO  
29 117085 MATHEUS MANOEL BALEEIRO  
30 132871 ISABELLA DE OLIVEIRA PAGOTO  
31 116653 FELIPE SILAMA  
32 114399 SARA GONCALVES ZORZI  
33 132963 RAFAEL STAFUZZA RIBEIRO  
34 132985 OTAVIO AUGUSTO HAMAZAKI BRAGA  
35 133069 GUILHERME NASCIMENTO  
36 132899 MATHEUS TARCISIO NOGUEIRA  
37 128575 HENRIQUE BARADEL NUNES  
38 133151 JULIA MAGRINI  
39 115315 MARIA CLARA FORTI SLVES  
40 133247 PEDRO HENRIQUE BRASIL COSTA

### CONTEMPLADOS PELO SORTEIO ELETRÔNICO CATEGORIA: INFANTIL

### 6 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: ESPORTE 1 QUARTA E SEXTA-FEIRA – 8h00 às 8h50

#### Classificação Inscrição Nome

16 137743 CAIQUE MORAES MARTINS 16  
17 136613 JOEL GUEDES CABALLERO 17  
18 132697 GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS 18  
19 132221 GUILHERME CEFALO DE CARVALHO 19  
20 115457 KAIQUE PEREIRA BUENO 20

### 7 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: ESPORTE 1 QUARTA E SEXTA-FEIRA – 15h00 às 15h50

#### Classificação Inscrição Nome

11 125247 JOAO PEDRO LUZ TOLENTINO 11  
12 137723 ANA CAROLINA GIAROLLA 12  
13 134365 PEDRO BUENO 13  
14 139523 ANDRESSA DE CASTRO SANTOS 14  
15 138003 KAYLANE OLIVEIRA FELIPE 15

### 8 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: ESPORTE 1 QUARTA E SEXTA-FEIRA – 18h00 às 18h50

#### Classificação Inscrição Nome

45 138643 KETLYN THAIS DE ALCANTARA NATIVIDADE 45  
46 128461 LUCAS AURELIO ROSA 46  
47 114127 ANA JULIA PESTANA DE OLIVEIRA 47  
48 135131 MYRELLA DOMINGOS ALONSO 48  
49 139877 LIVIA PAVAN DE OLIVEIRA 49  
50 134309 PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS 50  
51 138547 GIULIA PINHEIRO DA CRUZ 51  
52 116655 GIOVANNA VIEIRA FECCO 52

### 4 - CONVOCADOS PARA TESTES: INFANTIL – ESPORTE 1 – MANHÃ

Os candidatos da lista de convocados abaixo deverão comparecer no dia 05/10/2019 (sábado), impreterivelmente às 9h, no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Júnior, sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú.

#### Classificação Inscrição Nome

41 138045 GABRIEL NATA FONCECA SILVA  
42 138425 LUIZA VICTORY FONSECA ALEGRO  
43 138455 HENRIQUE MATHEUS DE BRITO PENNA  
44 138477 JULIA DA SILVA OLIVEIRA  
45 138475 IGOR BATAIELO SOUZA  
46 138535 INGRID LUCENA DO NASCIMENTO  
47 138805 LARISSA GABRIELA COLOMBARI DOS SANTOS  
48 138825 HINGRYD LORRANE PEREIRA ROCHA  
49 114071 ANA BEATRIZ DE ALMEIDA  
50 114065 ANA CAROLINE DE ALMEIDA  
51 139067 FERNANDO SANTIAGO  
52 139191 EVELYN ANDRESSA MIRANDA DE SOUSA  
53 139213 GIOVANNE FELIPE FRICIANO MOTTA  
54 139245 PABLO FERREIRA DE LIMA  
55 139259 GABRIEL JORGE DO LAGO  
56 139285 AITE DE LIMA SOUZA

### 4.1 - CONVOCADOS PARA TESTES: INFANTIL – ESPORTE 1 - TARDE

Os candidatos da lista de convocados abaixo deverão comparecer no dia 05/10/2019 (sábado), impreterivelmente às 9h, no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Júnior, sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú.

#### Classificação Inscrição Nome

41 134345 MIRELLA PEREIRA ROCILLO BACELAR  
42 126537 YASMIN ROSA PEREIRA





## ESPORTE E LAZER

### 9 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: ESPORTE 1 TERÇA E QUINTA-FEIRA – 7h00 às 7h50

Classificação	Inscrição	Nome
13	137259	GABRIEL DE OLIVEIRA 13
14	132589	REBEKA BEATRIZ FAUSTINO SILVA 14
15	137671	MATEUS BONOMI 15
16	136099	ELESSANDRO FLAUSINO ROSSATO 16
17	136715	WILLIAN MACHADO DOS SANTOS 17
18	135991	DIOGO GABRIEL MELO DE ARAUJO 18
19	132175	STHEFANY NICOLE DE PAULA PEREIRA S ROSA 19
20	125891	ESTHER MANUELLY FREITAS 20
21	134279	LETICIA APARECIDA SANTOS 21
22	134585	THAIS RODRIGUES DE SOUZA 22

### 10 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: ESPORTE 1 TERÇA E QUINTA-FEIRA – 14h00 às 14h50

Classificação	Inscrição	Nome
19	137053	DAVI TOLENTINO AMARAL 19
20	138303	LUCAS IOP 20
21	137111	ISADORA PAIVA DOS SANTOS 21
22	124289	GREGORIO AUGUSTO CASSALHO DA SILVA 22
23	136891	GABRIEL GRACIANO FELIX DA SILVA 23
24	115197	GUSTAVO DA CUNHA DIAS 24

### 11 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: MULTIESPORTE QUARTA E SEXTA-FEIRA – 9h00 às 9h50

Classificação	Inscrição	Nome
13	135857	RAFAELA DA SILVA MACHADO 13
14	132749	MELISSA COSTA VIEIRA 14
15	132503	SAMUEL HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA 15
16	136925	MELLISSA SILVA MELLO 16
17	128277	LAURA PRATES POLONIO 17
18	132457	GUSTAVO PEDRO RONCOLATO 18
19	134935	ADRYAN JOSE FELIX DA SILVA 19
20	135143	LORENA GONCALVES BARASNIEWSKI 20

### 12 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: MULTIESPORTE QUARTA E SEXTA-FEIRA – 16h00 às 16h50

Classificação	Inscrição	Nome
8	118433	ARTUR BONI PINTO 8
9	132337	ARTHUR BRAGA SOARES 9
10	138779	YASMIN EMANUELLY MARQUES ALVES 10
11	133869	MANUELA MUSSELI SILVA 11
12	135789	MIGUEL ANTONIO FORMICO CASTRO 12
13	132575	GUSTAVO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA 13

### 13 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: MULTIESPORTE TERÇA E QUINTA-FEIRA – 08h00 às 08h50

Classificação	Inscrição	Nome
8	134803	ARTHUR HENRIQUE SOARES 8
9	134561	MARIANA PEREIRA FARIAS SANTOS 9
10	139061	BEATRIZ GOMES ELIAS 10
11	133159	ISABELY SOARES DOS SANTOS 11
12	132263	LORENA DE LEMOS TRAJANO 12
13	134975	GUSTAVO SILVA CARVALHO 13
14	137353	CAMILLY VITORIA BELISARIO DE SOUZA 14

### 14 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: MULTIESPORTE TERÇA E QUINTA-FEIRA – 15h00 às 15h50

Classificação	Inscrição	Nome
7	135753	CHIARA GABRIELLE MARANGONI 7
8	139581	GUSTAVO PEDROSO MARINHO 8
9	127885	GEOVANNA LAVINIA CONSTANTINO 9
10	137105	ARTHUR RISSO DE MORAES 10
11	138267	CARLOS DANIEL GOMES DANTAS 11
12	136107	MANUELLA VICTARIA DE LIMA BARROS 12

### 15 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: MULTIESPORTE TERÇA E QUINTA-FEIRA – 17h00 às 17h50\*

Classificação	Inscrição	Nome
19	132515	GABRIELLE TOLEDO OLIVEIRA F 19
20	132513	ENZO RAFAEL DA SILVA NABOR 20
21	133187	PEDRO HENRIQUE URSO 21
22	128675	PEDRO FERREIRA CARNEIRO 22
23	118419	RAFAELA SOFIA FREDO SANTOS 23
24	132511	BEATRIZ ISMARS CENSI 24
25	134075	EDUARDA LIMA DE ARAUJO 25
26	134633	JULIA VITORIA OLIVEIRA DE JESUS 26

27	139985	ANA FRANCISCA CHAGAS NASCIMENTO DOA SANT 27
28	135757	NIKELLY BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA 28
29	135173	RAFAELA CAROLINA MORAES LOPES 29
30	139123	ANDREI ANIQUIARICO DE JESUS 30
31	134925	CALEB DE LIMA CUNHA 31
32	132437	JAUQUELINE BRAGA MARQUES 32
33	126097	DANIEL MARIZ BOAVENTURA 33
34	139215	ISABELLY SILVA RAMALHO 34

### 16 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: PRÉ-DESPORTIVO QUARTA E SEXTA-FEIRA – 10h00 às 10h50

Classificação	Inscrição	Nome
15	114723	LARA IENNE CANTONI 15
16	134389	VINICIUS DA SILVA PARANHOS 16
17	137761	MARIA EDUARDA CARDOSO GOMES 17
18	139287	LAURA MORAES NETO 18
19	134023	JEAN LUCAS DOS SANTOS GRACA 19
20	137303	LEONARDO MEDEIROS OLIVEIRA 20
21	139821	MARIA EDUARDA VIANA DA COSTA 21
22	139405	STHEFANY SOARES DOS SANTOS 22
23	132299	EDUARDO FAUQUET SCHEURMANN 23
24	132315	NATHALY TARTARI PEGORARO 24
25	138327	ISABELLA VITORIA RATTIS 25
26	135733	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BELLONI 26

### 17 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: PRÉ-DESPORTIVO QUARTA E SEXTA-FEIRA – 14h00 às 14h50

10	135727	KAUAN GUSTAVO MARIANO GOMES 10
11	137043	JOAO PEDRO MNEIRO 11
12	124739	STEPHANIE HANNELORE CASERE 12
13	136787	GABRIELA VALDO PINTO 13
14	119429	LARISSA VILELA DE LIMA 14
15	139803	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 15
16	139753	BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO 16
17	116859	CARLOS EDUARDO COSTA VIEIRA 17
18	136243	GABIELA ESCARABEL PERON 18

### 18 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: PRÉ-DESPORTIVO QUARTA E SEXTA-FEIRA – 17h00 às 17h50

Classificação	Inscrição	Nome
22	136491	ANA LAURA FERREIRA GASTALDO 22
23	136775	GUSTAVO JOAO DE CARVALHO 23
24	133065	MARINA LINGER 24
25	132819	HELOISA FERREIRA MOREIRA 25
26	135353	VITOR FERREIRA LEME 26
27	135083	JHONNY SOTA FELICIONI 27
28	117117	GABRIEL FILIPE NOVAES RITONI 28
29	116789	JOAO VITOR DA COSTA REIS 29
30	126131	VICTOR COSTA FIORINI 30
31	139779	ALLICIA VICTORIA DA SILVA 31
32	132185	GIOVANNI LORENCINI 32
33	132031	ANNA KAROLINE SOUZA SANTOS 33
34	117495	YANA LARA SANTOS DE OLIVEIRA 34
35	134217	NICOLE AHANA SABINO DE LIMA 35
36	135393	MEL CARVALHO 36

### 19 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: PRÉ-DESPORTIVO TERÇA E QUINTA-FEIRA – 09h00 às 09h50

Classificação	Inscrição	Nome
9	133337	GUILHERME ALEXANDRE MUNIZ CARDOSO 9
10	134737	LIVIA MONIQUE ROMAO RAMOS 10
11	127543	FILIPE ASAF MOREIRA 11
12	138585	RAUL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS 12
13	137273	TIAGO HENRIQUE PEDULLA 13
14	137385	BIANCA CHIQUETTO SILVA 14
15	116457	ISABEL SANTOS DE MORAIS 15
16	136129	GABRIEL CAMPOS CANELA A 16

### 20 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: PRÉ-DESPORTIVO TERÇA E QUINTA-FEIRA – 16h00 às 16h50

Classificação	Inscrição	Nome
7	134059	MARIA FERNANDA MINETO CANGIANI 7
8	135065	GABRIELLE FERREIRA SANTOS 8
9	134867	PAOLA QUIERO 9
10	134521	MATEUS RICHARD MESSIAS DOS SANTOS SILVA 10
11	139475	ISABELLY AMARAL DE ANTONIO 11
12	138129	FERNANDA BATISTA MUNHOZ 12
13	136729	RICHARD ABDIAS REINALDO MIGUEL AMORIM 13
14	134373	MARIA EDUARDA HENRIQUE PEIXOTO 14



## ESPORTE E LAZER

### CONTEMPLADOS PELO SORTEIO ELETRÔNICO CATEGORIA: ADULTO INICIAÇÃO

#### 21 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: INICIAÇÃO ADULTO QUARTA E SEXTA-FEIRA – 7h00 às 7h50

Classificação	Inscrição	Nome
19	134749	DONIZETI APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA 19
20	35388	MARIA JOSE VIEIRA MOLERO 20
21	138901	ROSANGELA PASIN 21
22	67580	NATASSIA DAFNE TOFOLI 22
23	64354	KEILA SANTOS CAMPOS 23
24	136563	VANESSA CAROLINE FONSECA VIEIRA 24
25	137149	SANDRA REGINA DE SOUZA 25
26	19319	JAQUELINE SILVA SANTOS 26
27	137245	MARIA AFONSINA FERNANDEZ COSTA 27
28	88933	JESSICA CATHERINE SOUSA SILVA 28

#### 22 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: INICIAÇÃO ADULTO QUARTA E SEXTA-FEIRA – 11h00 às 11h50

Classificação	Inscrição	Nome
14	132559	DENYZE ALMEIDA DA ROSA 14
15	135803	JONAS DONIZETE PEREIRA 15
16	133867	DOUGLAS SANT ANNA FIGUEREDO 16
17	47785	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA 17
18	133201	NELSON ROSSI 18
19	134865	LUIZ OTAVIO SASSO DE ANDRADE 19

#### 23 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: INICIAÇÃO ADULTO TERÇA E QUINTA-FEIRA – 10h00 às 10h50

Classificação	Inscrição	Nome
12	139881	CARLOS EDUARDO NUNES DIAS 12
13	118579	CASSIANO PORTELLA 13
14	137361	IRANILDE BIZERRA DA COSTA REIS 14
15	136519	HELENA MARIA SERBANTES RAMIRO 15

#### 24 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: INICIAÇÃO ADULTO TERÇA E QUINTA-FEIRA – 11h00 às 11h50

Classificação	Inscrição	Nome
14	132689	ALINE DE LIMA DA FONSECA 14
15	133115	RENATO LOPES DE CAMARGO BORIN A COSTA 15
16	126353	LUIZ FERNANDO KAZUO SAITO 16
17	35049	ROSELI MARQUES DA ROSA 17
18	135919	JOSE VALMIR DOS SANTOS 18

#### 25 - CONTEMPLADOS NO SORTEIO: INICIAÇÃO ADULTO TERÇA E QUINTA-FEIRA – 18h00 às 18h50

Classificação	Inscrição	Nome
24	138575	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO 24
25	67205	VANESSA CASSIA DE CASTRO MORICONI 25
26	4216	ALINE SOUZA SANTOS 26
27	4180	ANGELA SATIKO BARBALHO TANQUE LIMA 27
28	93251	SIMONE DENISE DINIZ 28
29	32141	JOELMA MARIA DE SANTANA 29
30	134943	LUCIANA BISPO BALDAN 30
31	133323	ANA ELISA APELIAN PESSOA 31
32	138239	JUSLEY DE PAULA SANTOS FIORINI 32
33	133825	DANIELE ARAUJO OLIVEIRA CAMPOS 33
34	2788	EDMARA DAS CHAGAS 34
35	128471	CAUA MINGOTTI 35
36	138497	IRIS NOGUEIRA BRIANA SOJO 36
37	138359	ANA FATIMA GAMA DAROZ 37
38	34560	EDNA APARECIDA LUCIO 38
39	137075	LUZINETE CICERA DA SILVA 39
40	119467	LEANDRO PEREIRA DA SILVA 40
41	133943	ROBSON MUNIZ DA SILVA 41

#### 26 - DA MATRÍCULA

26.1 - A matrícula dos candidatos contemplados no sorteio ocorrerá na Secretaria do Complexo Aquático Devanir Wanderley Penteado Junior, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, impreterivelmente no dia 07/10/2019 (segunda-feira).

26.2 - A matrícula dos candidatos convocados para o teste ocorrerá impreterivelmente no mesmo dia da realização do teste, ou seja, no dia 05/10/2019 mediante apresentação da documentação listada abaixo.

26.3 - O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Xerox do R.G;
- Xerox do comprovante de residência em nome do requerente ou responsável;
- Atestado médico dermatológico recente;
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Declaração escolar para alunos que estudam em horário integral

(para os horários das 17h e 18h);

f) Preenchimento da ficha de cadastro fornecida no local.

26.4 - O não comparecimento no dia da matrícula ou a documentação incompleta, acarretará automaticamente na perda da vaga do candidato.

26.5 - O atestado médico dermatológico deverá ser apresentado no ato da matrícula, sendo:

- 05/10/2019 a matrícula dos convocados para os testes;

- 07/10/2019 a matrícula dos sorteados;

26.6 - Não haverá troca de inscrições sorteadas (por exemplo, filho para outro filho, filho para sobrinho e etc).

§ único. O candidato que não comparecer na data do teste e matrícula perderá automaticamente a vaga.

#### 27 - DAS AULAS

As aulas são ministradas (2) duas vezes por semana e têm a duração de 50 minutos.

Faixas etárias:

a) Multiesporte - de 6 a 8 anos (nascidos em 2013, 2012 e 2011)

b) Pré-Desportivo - de 9 a 11 anos (nascidos em 2010, 2009 e 2008)

c) Esporte 1 - de 12 a 14 anos (nascidos em 2007, 2006 e 2005)

d) Iniciação adulto - Adaptação +15 (acima de 15 anos - nascidos até 2004).

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MÁRCIA PAVAN GUILHERME  
Diretora do Departamento de Esporte  
Educativo e Participação

LUIZ ANTONIO TRIENTINI  
Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 29/2019

O Gestor da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 27 de setembro de 2019, com início as 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Segundo Quadrimestre de 2019, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 24 de setembro de 2019.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

## ESEF

ATO NORMATIVO Nº 006/2019  
De 24 de setembro de 2019

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 1º, Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes, discentes e a população;

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8522 – Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior – Graduação da ESEF



**ESEF**

3.3.90.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 50.000,00**

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF  
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta  
**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 50.000,00**

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Ricardo Alves Manacero  
Analista de Gestão

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 44/2019, de 17/09/2019, Processo nº 73/2019;

**R E S O L V E**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO AJAMIL, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 10/2019, referente a Contratação de empresa especializada em softwares, para locação, manutenção mensal, treinamento de pessoal e suporte técnico, bem como migração de dados dos programas já instalados na Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO, RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO e MARIA EDUARDA CAPALBO M. STORCH. Dará suporte técnico CASSIANO GAINO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (20/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (20/09/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 4610, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, NA PORTARIA FMJ- 154/2019, de 19/09/2019.

**- ONDE SE LÊ:**

"Artigo 1º - NOMEAR Comissão ...; Profª Drª MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento; como PRESIDENTE, ..."

**- LEIA-SE:**

"Artigo 1º - NOMEAR Comissão ...; Profª Drª MARIA JOSÉ MARTINS DUARTE OSIS, Professora Adjunta do Departamento; como PRESIDENTE, ..."

**PORTARIA FMJ- 155/2019, de 20/09/2019**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Saúde Coletiva; 2) o que consta do processo FMJ- 236/2019.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - ADMITIR DANIELLE CRONEMBERGER ALBUQUERQUE NOGUEIRA, portadora do R.G. nº 1.421.738-SSP/PI, para exercer as funções de PROFESSORA AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO, do Departamento de SAÚDE COLETIVA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime de C.L.T., em caráter temporário, no período de 18/09 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 18/09/2019, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (20/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (20/09/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 156/2019, de 20/09/2019**

**EDITAL FMJ- 046/2019, de 24/09/2019**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de 25 de setembro a 08 de novembro de 2019, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de PROFESSOR AUXILIAR, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499 de 22/12/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí, na Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas nas Leis Municipais nº 7.831, de 03/4/2012 e nº 8.892, de 20/12/2017. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de setembro de 2019:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.082,08	368,00	665,00
Prof. ASSISTENTE	3.977,44	368,00	665,00
Prof. ADJUNTO	5.168,84	368,00	665,00
Prof. ASSOCIADO	5.951,54	368,00	665,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia, em atendimento em ambulatório especializado e atividade de centro cirúrgico com residentes e alunos, e em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de Ginecologia.

03. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

04. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da admissão não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP;
- 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em Ginecologia, expedido por instituição reconhecida;
- 5.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares impressos de igual teor, de acordo com modelo anexo III deste edital;
- 5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
- 5.12. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);
- 5.13. a efetivação da inscrição no presente concurso somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
- 6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de Ginecologia ou área afim. Dois devem ser de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca,

por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.

7.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Tocoginecologia, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

7.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Tocoginecologia serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade.

7.4. A Banca Examinadora poderá obter outros elementos informativos sobre a vida pregressa e idoneidade moral dos candidatos junto a quem os possa fornecer, inclusive convocando os próprios candidatos para serem ouvidos e entrevistados, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada dessas atividades. Após regular procedimento, poderá a Banca Examinadora decidir, motivadamente, pela exclusão de candidato.

7.5. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente concurso, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

7.6. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do concurso.

08. DA SELEÇÃO

8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretária Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso.

8.2. A segunda fase do concurso será composta por prova teórico-prática, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do concurso, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.

8.3. A terceira fase do concurso será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do concurso, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.

8.4. A quarta e última fase do concurso será composta pela Avaliação dos curriculum vitae dos candidatos aprovados nas fases anteriores. As notas de currículo também variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

09. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

9.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de dois membros docentes do Departamento de Tocoginecologia e de um representante da Secretária Executiva, na presença não obrigatória dos candidatos, visando a transparência do concurso e o registro de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na hipótese da ausência dos candidatos, estes serão comunicados sobre o resultado do sorteio pela Secretária Executiva, por e-mail, imediatamente após o sorteio. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.

9.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 40 e 50 minutos de duração.

9.1.6. A prova teórico-prática será aplicada no mesmo dia do concurso, a partir do sorteio de um tema, excluindo o sorteado previamente para a prova didática, dentre os nove temas restantes dos que constam do Anexo II deste edital. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante oficial da Faculdade, de representante do Departamento de Tocoginecologia e dos candidatos.

9.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE

9.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

10.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

10.2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.

10.3. Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

I. Títulos acadêmicos;

II. Experiência acadêmica;

III. Produção científica e literária;

IV. Atividades de extensão;

V. Atividades administrativas.

10.4. O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.

10.5. DOS PESOS DAS PROVAS

I. A Prova Teórico-prática terá peso 4 (quatro);

II. A Prova Didática terá peso 3 (três);

III. O Curriculum vitae terá peso 3 (três).

10.6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

10.7. Serão aprovados e classificados no concurso os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

10.8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

10.10. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

11.1.1. Maior média na análise do currículo;

11.1.2. Maior média na Prova Didática;

11.1.3. Maior Número de filhos;

11.1.4. Maior Idade.

12. DOS RECURSOS.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

12.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas;

d) ao resultado final do concurso.

12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

12.3. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

12.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da

Faculdade de Medicina de Jundiá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem empossados no respectivo cargo.

14.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

14.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

14.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

14.5. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

**Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).-**

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

Diretor

**EDITAL FMJ- 046/2019, de 24/09/2019**

**ANEXO I**

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Descrição Sumária:**

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

**Descrição Detalhada:**

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

estabelecidos pela Instituição;

- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).-**

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

### EDITAL FMJ- 046/2019, de 24/09/2019 ANEXO II

Lista de pontos para **provas teórico-prática e didática** do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **GINECOLOGIA**, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

#### ORDEM TEMAS

01. Anticoncepção na rede básica de saúde.
02. Vulvovaginites nas diferentes fases da vida da mulher.
03. Distúrbios da Diferenciação Sexual.
04. Fisiopatologia, diagnóstico e manejo do climatério.
05. Abordagem diagnóstica, terapêutica e orientações nas alterações benignas da mama.
06. Etiologia e manejo das lesões precursoras do câncer de colo uterino.
07. Etiologia e propedêutica do sangramento pós-menopausal.
08. Etiologia e propedêutica do sangramento uterino anormal na menarca.
09. Abordagem do casal infértil.
10. Distopias genitais: diagnóstico, classificação e tratamentos.

**Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).-**

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

### EDITAL FMJ- 046/2019, de 24/09/2019 ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos ao concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **GINECOLOGIA**, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

I.- TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Graduação</b>				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
<b>2. Especialização (ou Residência Médica)</b>				
a) Área com título	0,75			
b) Área sem título	0,5			
c) Área afim	0,25			
<b>3. Mestrado</b>				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
<b>4. Doutorado</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>5. Livre Docência</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>6. Pós-Doutorado</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

II.-EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ASSISTENCIAL	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Atividade de Ensino de Graduação.</b>				
a) Tempo de Experiência				
≥ 7 anos completos	1,5			
de 3 a 6 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
<b>2. Atividade na Pós-Graduação/Residência Médica / Assistencial.</b>				

a) Tempo de Experiência				
≥ 6 anos completos	1,5			
de 3 a 5 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

III.-PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Trabalhos Apresentados em Congressos/Eventos Científicos nos últimos 5 anos</b>				
a) Nacionais				
5 ou mais	0,25			
3 a 4	0,15			
1 a 2	0,1			
b) Internacionais				
5 ou mais	0,5			
3 a 4	0,25			
1 a 2	0,15			
<b>2. Trabalhos Publicados em Periódicos nos últ. 5 anos</b>				
a) Nacionais				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
b) Internacionais				
3 ou mais	0,75			
1 a 2	0,5			
<b>3. Produção Literária nos últ. 10 anos</b>				
a) Livros Publicados (1 ou mais)	1,0			
b) Capítulos de Livros				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
c) Desenvolvimento de material didático nos últ. 10 anos				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>2,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

IV.-ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Cursos à Comunidade.</b>				
a) Facilitador/Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
<b>2. Outras Atividades de Extensão.</b>				
a) Coordenador/Organizador (0,1/curso)	0,4			
b) Participante/Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
<b>3. Atividades Extra Curriculares</b>				
a) Representação discente/ docente	0,3			
b) Monitorias/Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptoría	0,3			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>1,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

V. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1) Diretor/Vice ou equivalente	0,75			
2) Coordenador/Vice	0,50			
3) Participação em Colegiados	0,25			
4) Participação em Comissões	0,15			
5) Participação em gestão de Sociedades de Especialidades	0,25			



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

6) Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde	0,25			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>1,0</b>			

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

#### EDITAL FMJ- 046/2019, de 24/09/2019 ANEXO IV

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do concurso público para o Cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **GINECOLOGIA**, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>2,0</b>			
<b>CONTEÚDO</b>				
1. Domínio do tema	0,0 - 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>3,0</b>			
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explicação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>2,0</b>			
<b>EXPOSITOR</b>				
1. Postura na condução da aula	0,0 - 1,2			
2. Interação	0,0 - 0,5			
3. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4. Dicação	0,0 - 0,6			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA – NPĐ</b>				
<b>Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo PESO</b>	<b>10,0</b>			

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ torna público que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2019 – Processo nº 68/2019 – Edital nº 41/2019, de 06/09/2019 – referente contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover Links de Acesso à Internet Dedicados, para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 1, situado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, CEP 13202-550, e para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 2, situado na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí – SP, CEP 13202-440, para a retificação do edital de abertura.

Jundiaí, 24 de setembro de 2019.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 334/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 26446-3/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Imburana 73 foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 335/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31018-3/2019-1 para supressão de oito árvores na Av. do Retentém 540 foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 336/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31016-7/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Florianópolis 15 foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 337/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Diretoria, 24 de setembro de 2019.

#### Pregão Presencial n.º 08/2019 Processo n.º 64/2019

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do pregão acima as Empresas:

- BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITAL EIRELI, vencedora do item 01, no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

- M.H.M DO COUTO – COMERCIAL ME, vencedora dos itens 05, e 06, no total de 02 itens, no valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais).

Obs.: Os itens 02, 03 e 04, não tiveram propostas ofertadas.



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31017-5/2019-1 para supressão de quatro árvores na R. 23 de Maio 235 foi deferido.  
FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 338/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 33160-3/2018-1 para supressão de uma árvore na Av. Dr. Paulo Moutran 585-589 foi deferido.  
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### TERMO DE PRORROGAÇÃO I, QUE SE FAZ AO CONTRATO CIAS Nº 004/18-PROCESSO CIAS Nº 026/18

**OBJETO:** Fornecimento/Administração de Benefícios tipos vales Alimentação e Refeição. **CONTRATANTE:** CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. - **ASSINATURA:** 24/09/19 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.968,20 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
TRAILER	FANTASIA	SEM PLACA	20/09/19	R. PROFª RACHEL CARDERELLI, 239

PROTOCOLO DA

CETRAN

DEFERIDO Data: 24/09/2019

(1ª reunião)  
00146/2018  
00143/2018  
00090/2018

00146/2018  
00143/2018  
00090/2018

INDEFERIDO Data: 24/09/2019

(1ª reunião)  
00307/2018  
00305/2018  
00289/2018  
00287/2018  
00198/2018  
00179/2018  
00154/2018  
00134/2018  
00126/2018  
00109/2018  
00106/2018  
00093/2018  
00123/2019  
00115/2019  
00113/2019  
00111/2019  
00107/2019  
00103/2019

00307/2018  
00305/2018  
00289/2018  
00287/2018  
00198/2018  
00179/2018  
00154/2018  
00134/2018  
00126/2018  
00109/2018  
00106/2018  
00093/2018  
00123/2019  
00115/2019  
00113/2019  
00111/2019  
00107/2019  
00103/2019

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

00093/2019  
00081/2019  
00078/2019  
00076/2019  
00062/2019  
00052/2019  
00048/2019  
00047/2019  
00044/2019  
00042/2019  
00039/2019  
00038/2019  
00034/2019  
00028/2019

00093/2019  
00081/2019  
00078/2019  
00076/2019  
00062/2019  
00052/2019  
00048/2019  
00047/2019  
00044/2019  
00042/2019  
00039/2019  
00038/2019  
00034/2019  
00028/2019

PROTOCOLO DA CETRAN

DEFERIDO Data: 23/09/2019

(1ª reunião)  
00099/2019

00099/2019

INDEFERIDO

Data: 23/09/2019

(1ª reunião)  
00330/2018  
00329/2018  
00316/2018  
00313/2018  
00312/2018  
00308/2018  
00303/2018  
00279/2018  
00219/2018  
00214/2018  
00094/2018  
00091/2018  
00121/2019  
00120/2019  
00116/2019  
00114/2019  
00100/2019  
00098/2019  
00097/2019  
00096/2019  
00094/2019  
00092/2019  
00088/2019  
00086/2019  
00085/2019  
00075/2019  
00074/2019  
00073/2019  
00067/2019  
00065/2019  
00064/2019  
00059/2019  
00058/2019  
00057/2019  
00056/2019  
00054/2019  
00049/2019  
00035/2019  
00017/2019

00330/2018  
00329/2018  
00316/2018  
00313/2018  
00312/2018  
00308/2018  
00303/2018  
00279/2018  
00219/2018  
00214/2018  
00094/2018  
00091/2018  
00121/2019  
00120/2019  
00116/2019  
00114/2019  
00100/2019  
00098/2019  
00097/2019  
00096/2019  
00094/2019  
00092/2019  
00088/2019  
00086/2019  
00085/2019  
00075/2019  
00074/2019  
00073/2019  
00067/2019  
00065/2019  
00064/2019  
00059/2019  
00058/2019  
00057/2019  
00056/2019  
00054/2019  
00049/2019  
00035/2019  
00017/2019

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 23/09/2019

(1ª reunião)  
00548/2019

00548/2019

INDEFERIDO

Data: 23/09/2019

(1ª reunião)  
00575/2019  
00574/2019  
00549/2019  
00547/2019  
00544/2019  
00543/2019

00575/2019  
00574/2019  
00549/2019  
00547/2019  
00544/2019  
00543/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 23/09/2019

00531/2019  
00529/2019  
00395/2019  
00394/2019  
00392/2019  
00378/2019

00531/2019  
00529/2019  
00395/2019  
00394/2019  
00392/2019  
00378/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 23/09/2019

(1ª reunião)  
00377/2019  
00375/2019  
00365/2019  
00363/2019  
00357/2019  
00354/2019

00377/2019  
00375/2019  
00365/2019  
00363/2019  
00357/2019  
00354/2019





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



### ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA 2019-2021

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se no auditório do 8º andar do Paço Municipal, a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, através de seus representantes Sr. Diretor de Meio Ambiente Wagner de Paiva e Joana Iara de Carvalho, o Sr. Diretor de Conselhos Luís Augusto Zambon, a comissão estipulada para presidir a eleição, através de votação em plenária – mandato 2017-2019 do COMDEMA: Sílvia Lúcia V. C. Merlo e Pedro Sérgio Pontes, como determina o Decreto nº 25.001 de 12 de maio de 2014, e, os candidatos às vagas para os segmentos “Sindicato Patronal” e “Organizações não Governamentais (ONG)” da sociedade civil, do processo sucessório para o mandato 2019-2021 sob nº 7.432-0/2017, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constituído pela Lei Orgânica, para o ato de eleição das referidas representatividades.

Todos os representantes das entidades candidatas, ou seu procurador legal, que assinaram a lista de presença tiveram direito a voto.

O processo de eleição foi iniciado às 18h11 (dezoito horas e onze minutos) através do uso da palavra da servidora Joana Iara de Carvalho que explanou as instruções e recomendações do processo de votação para os segmentos supracitados, nos termos dos dispositivos legais, e sugeriu ainda que os candidatos às vagas para os segmentos “sindicato patronal e ONG” se organizassem para elegerem seus representantes titulares e suplentes sem a necessidade de votação, haja vista que para ambos os casos eram duas vagas disponíveis para a titularidade e três entidades candidatas, havendo a permissibilidade de uma das candidatas de cada segmento respectivo assumir a suplência. A sugestão foi acatada por todos os representantes.

As entidades presentes do segmento “Sindicato Patronal”, a saber, a CIESP, representada pela sra. Liliana Capobianco Palhares, e o SINDAREIA, representada por seu procurador Jorge Di Rito, automaticamente assumiram a titularidade e o Sindicato Rural de Jundiaí, ausente, ficou com a suplência da entidade CIESP.




## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



As entidades presentes do segmento "Organizações não governamentais", através de consenso, elegeram os seguintes representantes: Associação Mata Ciliar, representada pela sra. Yolanda Fernández Páez, titular, e, Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, representada pela sra. Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira, suplente; e COATI, representado pelo sr. Flávio Gramolelli Junior, titular, e sr. Manoel Granado Ruiz, suplente.

Às dezoito horas e vinte e nove minutos o ato de eleição da sociedade civil para a representatividade no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deu-se por encerrado.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Joana Iara lavrei esta ata, que será assinada, publicada e anexada ao Processo sob nº 7.432-0/2017.



**Joana Iara de Carvalho**  
Departamento de Meio Ambiente



**Wagner de Paiva**  
Diretor de Meio Ambiente



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 148/2019

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
**FAZ SABER** que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

<b>Interessado</b>	<b>Processo</b>
Arthur Vichi Martins	29.588-9/2019-1
Carlos Eduardo Yarid	19.883-8/2018-1
Elisabete Aparecida Green	29.180-5/2019-1
Mariangela Storani	30.809-6/2019-1
Oi Movel S. A.	27.885-1/2019-1

25 de setembro de 2019  
**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 149/2019

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
**FAZ SABER** que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

<b>Interessado</b>	<b>Processo</b>
Amarildo Cardoso Moraes	25.568-5/2019-1

25 de setembro de 2019  
**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 150/2019

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
**FAZ SABER** que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

<b>Interessado</b>	<b>Processo</b>
Célia Storani Biscaro	22.851-8/2019-1

25 de setembro de 2019  
**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 58/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº FERNANDO LOBODA	30593-6/2019
REQº MARIA CRISTINA STORANI DE CASTRO ABBA	30424-4/2019
REQº FRANCIANA DE MORAES BINOTTI	30603-3/2019
REQº FABIO EVANDRO LOTIERZO	31022-5/2019
REQº CELSO PEREIRA DE MATOS	30577-9/2019
REQº SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	30421-0/2019
REQº CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FICUS	27711-9/2019
REQº HIDROCOLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25256-7/2019
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
ELIZABETE BARDI DA FONSECA	16901-9/2019
ARQº CLAUDIA ANNE RIBEIRO	
MARCEL JULIANO ZAMPIRON	30532-4/2019
ARQº CESAR HARADA	
JOEL GRACIADIO	6546-5/2014
ARQº MARCIA CANSANÇÃO PAIVA	
ALESSANDRO ROBERTO DE MACEDO	35782-2/2018
ARQº JOYCE CHIQUINI	
ROGÉRIO TOLEDO MUNHOZ	14581-1/2019
ARQº RENATA AUGUSTO FERRAZ	
THAIS FERNANDA DE SOUSA RODRIGUES	30444-2/2019
ARQº INGRID LUCATO NASCIBENI	
GUILHERME AUGUSTO SILVA OLSEN E CAMILA L. ZANUTEL	30492-1/2019
ARQº VALDIR BRAUN	
VALDECI BAGOLIN	30256-0/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
VINICIUS BARBOSA	28813-2/2019
ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
PEDRO LUIZ GASTANDO	12919-5/2019

EMPº INTEGREGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
OMAIR BENEDITO MENDES	5626-5/2019
YASKO MATSUBARA YAMAGUCHI	15711-3/2019
EMPº T2R ARQUITETURA + CONSTRUÇÃO	
NOCI NEG IMOBIL E PART SOCIETÁRIAS LTDA	6059-8/2019
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
PABLO MARCELO BONINO MARTINEZ E OUTRA	30353-5/2019
EMPº ALPHAVILLE URBANISMO S/A	
MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	30342-0/2018
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS	3962-8/2018
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
IVONE DORANTI CAZONATO	10488-2/2010
ENGº LAYANE DURÃES SANTIAGO	
ISOLDA APARECIDA DE FIGUEIREDO ALSINA NA	23476-5/2018
ENGº JOAO JOSE VIVEIROS	
JOÃO JOSÉ VIVEIROS	7933-3/2019
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA	
SPUMA PAC IND.DISTR. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	21169-2/2016
ENGº ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
CÉLIO MAURICIO DEL COMPARE	16780-7/2019
ENGº JOÃO GABRIEL MASALA DE OLIVEIRA	
ALEX DE SOUZA	26064-4/2019
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
LUIZ C.DE CARVALHO/OUTROS	28130-1/2019
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
RENATO JOSE DE OLIVEIRA MENDES	29715-8/2019
ENGº ELSON OTERO	
JOSÉ MAURICIO DE SOUZA	1324-2/2014
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
CLODOALDO MAURO DA SILVA	26306-9/2019
ENGº WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	
ADALBERTO VAGNER DAMATO	30467-3/2019
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
FERNANDO AUGUSTO BERNARDI FACIONI	29727-3/2019
ENGº EDUARDO DE MELO FERREIRA	
JORGE MANUEL AREIAS MENDES SANCHO	30471-5/2019
ENGº FRANCISCO CARLOS NUNES	
ADÃO GOBBO JÚNIOR	21356-7/2015
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
LUIZ GUSTAVO NUSSIO	29498-1/2019
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
HUMBERTO ANDERSON PEDRISA	29433-8/2019
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
TOMAZ JOSÉ	30310-5/2019
ENGº CELSO FERRAZZO	
LUIZ VANDERLEI LEITE MACHADO	Ped. 7742
ENGº AMERICO CHINCHILLA JUNIOR	
SERGIO GUIDO	Ped. 7744
ENGº JOAQUIM MORI	
DIEGO AUGUSTO GOMES DOS REIS	Ped. 7745
PROº CLEITON DE OLIVEIRA MARCIANO	
EDILSON SOUZA DOS SANTOS	11380-1/2019
PROº ALEXANDRE CACHEFO	
ALEXANDRE CACHEFO	29438-7/2019
PROº LUIS GUSTAVO GARCIA	
PAULO DOS PRAZERES PELEJE	Ped. 7739
PROº MONICA PASSONI PELEGRINI	
WILSON MARQUES DA SILVA	22176-0/2019
TECº CARLOS HUMBERTO CARVALHO JUNQUEIRA	
G10 PARTICIPAÇÕES S/A	3666-3/2019

#### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 56/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
RENAN CIARI PESSIM E OUTRA	25590-4/2012
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

GILCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO	5447-7/2014
<b>ARQº DENIS HIROSSE</b>	
PATRICIA PESSINI EIRELLI	32640-7/2017
<b>ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA</b>	
REINALDO DE CASTRO SILVA	28450-5/2018
<b>ARQº CESAR HARADA</b>	
ROBERTO MIRANDA	21846-1/2018
<b>ARQº REBECCA PIOVESAN</b>	
HELIO ANTONIO DA SILVA E TAIS NUNES DA SILVA	944-1/2017
<b>ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI</b>	
MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS FILHO	11761-3/2014
<b>ARQº ROSELY TONINI</b>	
VALDIR DE LUCCI & CIA LTDA E ALESSANDRA C. PEIXE	27580-0/2018
<b>ARQº JOSE ANTONIO TONOLI</b>	
GREMIO REC.DOS EMP.DA CIA PTA DE ESTRADAS DE FERRO	2027-5/2002
<b>EMPº SUTTI ARQUITETURA LTDA - ME</b>	
DOMENICO TREMAROLI FILHO	3633-3/2019
<b>EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME</b>	
ERIC LUIZ NOGUEIRA SOARES	23235-1/2015
<b>EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME</b>	
DORIVAL BUCHEMI (ESPÓLIO)	7257-9/2018
<b>ENGº GELSON BELLODI</b>	
PAULO RAMOS DA SILVA FILHO	8255-6/2016
<b>ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO</b>	
JOSE MORAIS DE ARAUJO	5661-0/2015
<b>ENGº OSIAS DA SILVA FERNANDES</b>	
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30606-0/2017
<b>ENGº LUCAS SANTOS</b>	
JOSÉ ATAIDE SILVEIRA E OUTRA	30180-2/2019
<b>ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES</b>	
APARECIDO CARLOS PINTOR FALCOCHIO	5890-4/2006
<b>ENGº ERICSON RONALDO ARROIO</b>	
VALDIR DE LUCCI & CIA LTDA	18510-2/2016
<b>ENGº JOAO PAULO WADDINGTON BUENO</b>	
SANDRA REGINA DE VELLIS	8883-3/2017
<b>PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI</b>	
ELISETE DE BASTIANI TEIXEIRA E CARLOS O TEIXEIRA	16665-0/2019
<b>TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA</b>	
GENI APARECIDA PONTES FERREIRA	13909-5/2019

### Decreto 16.926/98

Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterada pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto a Divisão de Aprovação de Projetos, a prorrogação do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.

Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicado-se emitido pela UGP/UMA, serão indeferidos.

### ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## EDUCAÇÃO

### EDITAL UGE/DPGF N.32, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções docentes, conforme Edital UGE/DPGF N. 30, de 19/09/2019, o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, como segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
491	ALENE CAROLINE DE SOUZA BALIEIRO	DEFERIDO
149	ALENE RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO
325	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
507	ALICE DE FÁTIMA NEVES	DEFERIDO
503	ALISSON RODRIGUES SALOMÃO	CANCELADO
305	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
398	ANA CARLA NEGRO LUCENA	DEFERIDO
132	ANDRÉ LUIZ MARTINS SOUZA	DEFERIDO

## EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
609	ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
512	ANDREA APARECIDA LOPES MONTANHER	INDEFERIDO
47	ANDREIA DOS SANTOS BENTO	DEFERIDO
410	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA	INDEFERIDO
413	ARYANE PAES CRISOSTOMO DE SA SILVA	DEFERIDO
673	BÁRBARA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
803	BEATRIZ CÂMARA DA SILVA	DEFERIDO
529	BRUNA DE OLIVEIRA LUCENA BARBOSA	INDEFERIDO
624	BRUNA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
637	BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	DEFERIDO
479	CAETANO AIOLFI DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
683	CAIO AZEVEDO DE PAULA	DEFERIDO
585	CAMILA DOS SANTOS SANTANA	INDEFERIDO
31	CAMILA MAIARA ROCHA ALMEIDA	INDEFERIDO
561	CARLA CAMURATI DE SOUZA MACEDO	DEFERIDO
546	CAROLINE SOUZA PEDROSO MARTINS	DEFERIDO
780	CHERLISE ALVES PIRES	DEFERIDO
749	CICERA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
118	CIRLENE DELMINO ALMEIDA	INDEFERIDO
11	CLAUDIANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
550	CRISNANDA STEFANI GONÇALVES RAMOS	DEFERIDO
225	DAIANE BARRA FRANCISCO	INDEFERIDO
496	DANIELA MOREIRA BRITO	CANCELADO
755	DANIELLE ANDRESSA DA SILVA	DEFERIDO
354	DANILLO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA PINTO	DEFERIDO
698	DARKLENE ARAUJO CANDIDO	DEFERIDO
811	DENISE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
101	DIANE HIANCA PIRES CUNHA	DEFERIDO
231	DILMA DE OLIVEIRA CARDOSO	DEFERIDO
608	DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
297	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	DEFERIDO
300	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	DEFERIDO
652	EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO	INDEFERIDO
595	EDUARDA MIRANDA LAZARINI	DEFERIDO
680	ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO	INDEFERIDO
229	ELAINE PONTES DE SOUSA	DEFERIDO
570	EMANUEL DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
590	ERICK CHICONELLI GOMES	DEFERIDO
403	EVELYN OLIVIA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
518	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
668	FABIANA SETE YUPANQUI	INDEFERIDO
400	FELIPE XAVIER DA SILVA	DEFERIDO
783	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA	INDEFERIDO
53	FERNANDA JAKELINE SILVA	DEFERIDO
57	FILIPE YVONIKA DE SOUZA	INDEFERIDO
358	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO
677	GABRIEL MACIEL ARAUJO	DEFERIDO
633	GABRIELA FERNANDA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
28	GEISIBEL ARAUJO BRITO	DEFERIDO
773	GILDENIA ALVES COSTA	DEFERIDO
283	GILMARA RAMOS LIMA	INDEFERIDO
168	GIOVANE SILVA BALBINO	DEFERIDO
365	GISELE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
378	GRACILENE TIMÓTEO NUNES	DEFERIDO
187	GUILHERME SILVA DO VALE	DEFERIDO
781	GUSTAVO GOMES DE ANDRADE	DEFERIDO
428	HIGOR GRAMON RODRIGUES	DEFERIDO
477	JANETE APARECIDA BARBOSA	INDEFERIDO
605	JAQUELINE DOS SANTOS	INDEFERIDO
274	JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	INDEFERIDO
276	JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	INDEFERIDO
350	JENNEFER KAROLAYNE ROSA SILVA	DEFERIDO
161	JÉSSICA ANDRADE MANSO	DEFERIDO
551	JESSICA APARECIDA ANDRADE	INDEFERIDO



## EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
409	JOSE CAETANO DA SILVA	DEFERIDO
415	JOSE CAETANO DA SILVA	DEFERIDO
409	JOSE CAETANO DA SILVA	CANCELADO
268	JULIANA DA SILVA FERIOLI	INDEFERIDO
796	JULIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
747	JULIANO ALVES CONCENTINO	DEFERIDO
190	KATIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
75	KELI CRISTINA DE FARIA	DEFERIDO
204	KELI CRISTINA LORENTE	INDEFERIDO
117	KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
454	LAURINEI APARECIDO GOMES	DEFERIDO
764	LIDIANE FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
55	LÍVIA ADRIELLE SANTOS RAMOS	DEFERIDO
153	LUCIANA DE MATOS PACHECO	DEFERIDO
452	LUCIANA DE MORAIS GOUVEA	INDEFERIDO
557	LUCIANA MARIA DASILVA	INDEFERIDO
813	LUCIELE SANTOS DE SOUZA GUEDES	DEFERIDO
474	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
645	MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
115	MARCELO LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO
789	MARCIA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO
480	MARCIA REGINA PEREIRA BRAZ	DEFERIDO
256	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	DEFERIDO
536	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	INDEFERIDO
76	MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	DEFERIDO
790	MARIA AUXILIADORA MALOSTE	INDEFERIDO
486	MARIA DE JESUS PINHO	DEFERIDO
340	MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO VIEIRA NETA	DEFERIDO
169	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
688	MARIA ROSA LUCIANO	CANCELADO
178	MARICELIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
750	MARIEL APARECIDA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
250	MÁRIO GASTÃO CIPRIANO NETTO	DEFERIDO
444	MAXWELL CASTRO GUEDES	DEFERIDO
346	MICHELE LIMA	INDEFERIDO
347	MICHELE LIMA	INDEFERIDO
572	MIKAEL RODRIGUES DE ARAUJO	DEFERIDO
739	MILEIDE TERRIBILE	DEFERIDO
661	NÁDIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO SILVA	DEFERIDO
6	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
361	NATANIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
163	NATHALIA DE PAULA CARVALHO	INDEFERIDO
575	NELISMAR DE SALES GOMES	DEFERIDO
422	NELMA MARIA DE JESUS	DEFERIDO
245	PAMELA NUNES SANTOS	INDEFERIDO
701	PAOLA CAROLINA MEDEIROS	INDEFERIDO
110	PATRICIA BARBOSA RIBEIRO	DEFERIDO
528	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
812	PETERSON FERNANDO ARCEBISPO BRUSCHI	INDEFERIDO
463	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	INDEFERIDO
299	RAFAEL FERNANDES MARTINS	DEFERIDO
220	RAFAEL MARQUES GARCIA	DEFERIDO
686	REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	DEFERIDO
244	ROZICLEIDE DE ALENCAR ESTRELA	DEFERIDO
601	SAMARA PATRICIA CARVALHO	INDEFERIDO
218	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	DEFERIDO
510	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	INDEFERIDO
106	SELMA SOUZA DIAS	DEFERIDO
676	SILVANA MARISA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
774	SILVIA REGINA FLORES LAGO	DEFERIDO
362	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO
600	STEPHANY CORREIA LIMA	INDEFERIDO
798	TADLA BOMFIM DOS SANTOS	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
100	TATIANA DONIZETTI FUMANI	DEFERIDO
607	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS BARROS	INDEFERIDO
148	THAYSA THAWANY GALDINO DA SILVA	DEFERIDO
423	VANDERSON DOS SANTOS PINTO	DEFERIDO
63	VANESSA ALVES IBIDE	DEFERIDO
130	VANIA DA SILVA DIAS	DEFERIDO
416	VIVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
560	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	DEFERIDO
706	WANDERSON ROBERTO SCHIMIT SOARES	DEFERIDO
626	WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
287	WEVERTON SOUZA BOSCH	INDEFERIDO

Faz saber, também, que o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a publicação deste edital na imprensa oficial do município de Jundiaí. Os recursos deverão ser interpostos por meio do link "Recursos", correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Jundiaí disponibilizado no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/22/>.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

### Edital de Convocação de Eleição do Conselho de Gestão Compartilhada do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU das Artes Vista Alegre

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 105 de 27 de maio de 2019, em consonância com os procedimentos e regras da Lei Municipal nº 8.454, de 25 de junho de 2015, responsável pela organização da eleição, publica o presente Edital de Convocação de Eleição do Conselho de Gestão Compartilhada do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU das Artes Vista Alegre, nos seguintes termos:

1-As inscrições dos interessados em participar das eleições, seja na qualidade de candidato a representante da sociedade civil ou na qualidade de eleitor, serão aceitas no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019, no seguinte endereço e horários:

a)Praça CEU das Artes Vista Alegre, localizado na Rua Cabo Edvaldo Quirino Santana, 46 - 110, Bairro Vista Alegre – Jundiaí – das 8 às 17 horas.

1- Poderão candidatar-se a representantes da sociedade civil as pessoas indicadas pelos seguintes segmentos: usuários, organizações e movimentos sociais.

2- São requisitos para a candidatura dos representantes da sociedade civil, do segmento dos usuários:

a) maior de 16 (dezesesseis) anos;  
b) residente no macro território (Bairro Vista Alegre) e;  
c) tenha participado de pelo menos 4 (quatro) oficinas de mobilização ou que se comprometam a participar de oficina intensiva direcionada aos candidatos, que ocorrerá no dia 14/10/2019, às 18h30, na Praça CEU das Artes Vista Alegre, localizado na Rua Edivaldo Quirino Santana, 46-110, Bairro Vista Alegre- Jundiaí.

3- Todos os candidatos a representantes da sociedade civil, do segmento de usuários, deverão estar munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

4- São requisitos para a candidatura dos representantes da sociedade civil, do segmento das entidades, organizações e movimentos sociais:

a) exercício da atividade no macro território (Bairro Vista Alegre);  
b) registro/inscrição nos respectivos conselhos de políticas públicas;  
c) comprovante de existência há mais de um ano com atividade regular no macro território (Bairro Vista Alegre); e  
d) tenha participado de pelo menos 4 (quatro) oficinas de mobilização ou que se comprometam a participar de oficina intensiva direcionada aos candidatos, que ocorrerá no 14/10/ 2019, às 18h30, na Praça CEU das Artes, localizado na Rua Edivaldo Quirino Santana, 46- 110, Bairro Vista Alegre- Jundiaí.

5- Todos os candidatos a representantes da sociedade civil do



## CULTURA

segmento entidades, organizações e movimentos sociais deverão estar munidos de: RG e CPF; ata de indicação do representante; procuração ou documento similar; e documento que descreva as ações da entidade e que comprove a sua atuação no macro território há mais de um ano.

6- Serão considerados eleitos os candidatos que estiverem as três primeiras classificações como representantes da sociedade civil organizada no segmento das entidades, organizações e movimentos sociais e no segmento dos usuários, ficando como suplentes os demais candidatos, por ordem de classificação nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.454, de 2015.

7- Os interessados em participar das eleições, na qualidade de eleitor, deverão ter mais de 16 (dezesesseis) anos, residir no macro território (Bairro Vista Alegre) e apresentar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço.

8- A eleição para a escolha dos membros do Conselho de Gestão Compartilhada do Centro de Artes e Esporte Unificado – Praça CEU das Artes ocorrerá no dia 19 de outubro de 2019, das 8 às 17 horas, na Rua Edivaldo Quirino Santana, 46- 110, Bairro Vista Alegre, neste Município.

Comissão Eleitoral:  
Representantes do Poder Público:  
JOÃO CARLOS DE LUCA,  
CEVALI LEPORE,  
FELIPE PINHEIRO DA CUNHA,  
CINTIA FONTOLAN ALVES,  
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN

Representantes da Comunidade  
CRISLAINE PAREDES OLIVEIRA,  
HIGOR CAMARGO CHAGAS,  
INGRYD CAROLINA CARDOSO,  
KAIQUE GONÇALVES,  
TABATA ISA DORALICE SOTERO

Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.892-9/2019-1;------

**RESOLVE**, publicar, habilitar e deferir a única proposta apresentada: **Condomínio Paineiras Center**, CNPJ 54.690.276/0001-78, pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no §1º do artigo 5º da Lei nº 8.901, de 08 de Fevereiro de 2018, no procedimento de escolha das empresas referente ao **Edital de Convocação Pública para PATROCÍNIO PRIVADO UGC nº 13/2019**, 2º Festival de Curtas Metragens de Jundiaí, nos autos em epígrafe.

Marcelo Peroni  
Gestor da Unidade de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

João Carlos de Luca  
Diretor do Departamento de Cultura

### **PORTARIA Nº 03. DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Marcelo Peroni, Gstor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.892-9/2019-1;------

**DESIGNA**, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no §1º do artigo 5º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA, VALÉRIA IGNÁCIO DE PAULA, CARLOS PASQUALIN, SHAMIR ABRAÃO MOTA FRANCO e WILLIAM RAMOS, lotados na Unidade de Gestão de Cultura, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas em decorrência da publicação do **Edital de Convocação Pública para PATROCÍNIO PRIVADO UGC nº 13/2019**, nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Peroni  
Gestor da Unidade de Cultura

Registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos 21 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove e publicada na Imprensa Oficial do Município

João Carlos de Luca  
Diretor do Departamento de Cultura

### **EDITAL Nº 17 – LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**MARCELO PERONI**, gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas para as Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural.

#### CANDIDATOS AO CMPC

Artesanato  
Márcia Aparecida da Silva  
Marisa Helena Domingues de Araújo

Consumidores de cultura  
Marcela Giovana Lopes Vanzan

Cultura de etnias  
Edna Aparecida Oliveira Santos

Cultura popular e tradicional  
Rogério Aparecido de Almeida  
Thiago Moreira dos Santos

Cultural LGBT  
Natalia Mensatto Benite  
Samy da Silva Fortes  
Vandi Mikael Zacarin

Dança  
Daniel Ricardo Barbosa

Espaços culturais  
Carla Mirela Cavallini

Liderança comunitária  
Adriana de Andrade Felizardo Ribeiro

Literatura  
Julia Fernandes Heimann  
Thais da Cunha Marcondes

Música  
Ana Isabel Ferreira Rebelo  
Clarina Ana Fasanaro  
Isadora Mendes Reis

Produtor cultural  
Débora Cristine Vendramini  
Gislaine Cristina da Silva  
Rosângela Fátima Arregolão  
William Sanches de Souza

**PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO**  
Arquitetura e design  
Vanessa Maria de Campos Freire Taschetto

Cultural LGBT  
Aline de Lima Pereira (Aline Maria)

Literatura  
Andréia Ferraresi Beraldo  
Antonio Fábio Spina dos Santos  
Francisco Jean da Silva Bezerra  
Mara Lígia Biancardi

Música  
Ana Luíza Guedes  
Beatriz Brito Camargo Pinto  
Flávia Augusta Rigolino Brito  
Gustavo Henrique dos Santos Koch  
Jair Alves de Souza  
Leonardo Brito Brahemcha  
Luciana Cristine Garcia  
Maria Paula Guedes Cabellero

A inscrição para candidato no seguimento Arquitetura e Design de Mauro Fioravanti Taschetto não constou na lista anterior, porém foi entregue no prazo de inscrição (13/09/2019) e está deferida.



## CULTURA

Os candidatos e participantes com direito à voto deverão comparecer no dia 2 de outubro de 2019, às 17h30, no Complexo Argos – Auditório Elis Regina – Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens. Deverão apresentar documento de identidade com foto e os participantes com direito à voto, além do documento pessoal, deverão apresentar comprovante de residência ou domicílio.

Jundiá, 24 de setembro de 2019

MARCELO PERONI  
Gestor de Cultura

### CONCURSO Nº 003/2019 – PREMIAÇÃO DO III FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIÁ – FESTEJU 2019

Processo Administrativo nº22.815-3/19

A comissão Especial de Julgamento comunica os premiados pela Cena Amadora do III Festival de Teatro de Jundiá – FESTEJU 2019:

**MELHOR ESPETÁCULO – PRIMEIRO LUGAR: Agreste – Cia. de Butuca no Tanden.**

**MELHOR ESPETÁCULO – SEGUNDO LUGAR: O Mágico de Oz – Cia. Ata.**

**MELHOR ESPETÁCULO – TERCEIRO LUGAR: Além do Espelho – Cia. Fênix de Teatro.**

**MELHOR ESPETÁCULO POR APRECIÇÃO POPULAR: Além do Espelho – Cia. Fênix de Teatro.**

**MELHOR ATRIZ – Tayná Peres Venturini, Sonho de Uma Noite de Verão – Cia. de Teatro Práxis Religarte.**

**MELHOR ATOR – Diego Pagotto, O Mágico de Oz – Cia. Ata.**

**MELHOR DIRETORA – Maria Fernanda de Barros Batalha, Agreste – Cia. de Butuca no Tanden.**

**MELHOR CENÁRIO - Maria Fernanda de Barros Batalha, Agreste – Cia. de Butuca no Tanden.**

**MELHOR FIGURINO – Bianca Mellace, Giuliana Catalano e Will Jesus – Além do Espelho – Cia. Fênix de Teatro.**

**MELHOR SONOPLASTIA - Maria Fernanda de Barros Batalha, Agreste – Cia. de Butuca no Tanden.**

**MELHOR MAQUIAGEM – Cia. Fênix de Teatro – Além do Espelho.**

**MELHOR ILUMINAÇÃO - Maria Fernanda de Barros Batalha e Allan Aparecido da Silva, Agreste – Cia. de Butuca no Tanden.**

**MELHOR PESQUISA – Cia. Fênix de Teatro – Além do Espelho.**

**MENÇÕES HONROSAS – A Tempestade – Cia. de Teatro Artaud, pela pesquisa visual; A Mancha Roxa – Amizarte, pela exposição do tema e iniciativa; Você Me Entende? – Mistério do Silêncio & Adolescer Itacolomi, pela proposta de integração do grupo; Romão e Julinha – Cia. de Teatro Fazendo Cena, pela proposta de integração escola/comunidade.**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CÂRI-TAS DIOCESANA.

GESTORA: Nádia Taffarello Soares - CPF nº 113.051.538-98

PROCESSO: nº 31.814-7/2018

OBJETO: Desenvolvimento de Atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, apostila a fim de constar que fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) constantes no elemento de despesa de material esportivo para o elemento de despesa de material de escritório e didático, passando a vigorar o novo plano de aplicação dos recursos financeiros, consoante documentos insertos às fls. 274 do processo administrativo em epígrafe, com vigência a partir de 01 de setembro de 2019.

ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

## FUMAS

### EDITAL Nº 50, de 22 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbários
01/07/16	47280	Maria Ferreira	C 286
02/07/16	47282	Jose Galdino dos Santos	A 162
03/07/16	47288	Vanderlei Arregolão	A 207
03/07/16	47292	Valdemar Rodrigues Silva	A 222
03/07/16	47293	Leonardo Machado	A 250
03/07/16	47294	Mauro Fermينو	A 226
03/07/16	47295	David Julio de Souza	A 247
04/07/16	47296	Clarice Alves Santana	A 255
04/07/16	47298	Maria Ednalva Santos Balestrin	A 149
05/07/16	47299	Cesar Pedro Pinto	A 168
08/07/16	47307	Antonio Alves Pereira	A 182
08/07/16	47308	Antonio Eduardo Chagas	A 169
09/07/16	47311	Francisco de Assis dos Santos	A 184
10/07/16	47314	Carla Regina Pereira S Carita	A 189
10/07/16	47315	Kimberli Sara Pereira S Carita	A 204
10/07/16	47316	Andre Muzio	A 215
11/07/16	47318	Tereza de Jesus Silva	A 230
12/07/16	47320	Saulo Max Alves de Lima	A 210
12/07/16	47325	Marta Maria de Oliveira	A 285
13/07/16	47326	Nair Alves da Silva	A 306
13/07/16	47328	Adelice Cardoso de Souza	A 216
16/07/16	47335	Jasmira Rodrigues de Souza	A 277
17/07/16	47340	Jose Messias Suniga Vasques	A 286
18/07/16	47344	Fancisca J. de Jesus	A 310
19/07/16	47349	Ayrton Roberto Silva	A 332
19/07/16	47353	Antonio Marcos Lobo dos Santos	A 227
20/07/16	47357	Maria de Almeida Silva	A 231
21/07/16	47361	Sergio Ap. de Souza	A 232
25/07/16	47373	Bernarda Gomes da Cruz	A 237
25/07/16	47375	Jose Martins de Souza	A 433
27/07/16	47378	Bruna Lacerda Brito	A 295
28/07/16	47379	Jose Aparecido de Sousa	C 382
29/07/16	47382	Lourinaldo A. Salviano	A 249
29/07/16	47384	Vanderlei Passos	A 256
30/07/16	47388	Laion Carvalho de Castro	A 257
13/07/16	47323	Joao Vitti	A 212

### Crianças:

Datas	Placas	Nomes	Columbários
01/07/17	48379	NM de Mayara Santana Lima	E 164
10/07/17	48408	Jose Levy de Oliveira Neto	E 165
31/07/17	48468	NM de Karina Cristina dos Reis	E 163

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### EDITAL Nº 51, de 24 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012, em face do que consta no Processo FUMAS nº 228-5/2019,



## FUMAS

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento Gestão e Finanças / Seção de Pessoal, a servidora abaixo mencionada foi considerada apta à progressão, ref. a agosto/2019, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013:

Nome
Larissa Sequeira Soares

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de setembro de 2019  
Pregão Eletrônico nº 04/19 – Serviços de transporte de móveis e demais pertencentes de famílias que residem em locais de responsabilidade da FUMAS, dentro do município de Jundiá, “ Sob o Sistema de Registro de Preços”.  
Processo nº 0876-1/19  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:  
- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:  
- ADRIANO GERALDO CHAVES 06045980689, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARIETTE BERTASSO MAZARO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de setembro de 2019  
Pregão Eletrônico nº 02/19 – Fornecimento parcelado de caixões e urnas mortuárias para o Serviço Funerário Municipal “Sob o Sistema de Registro de Preços”.  
Processo nº 0583-3/19  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:  
- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:  
- THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARIAS EIRELI - EPP, itens: 03; 07; 09; 10; 13; 17 e 23,  
- RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA itens: 01; 02; 04; 05; 06; 08; 11; 12; 15; 16; 18; 19; 20; 21 ;22; 24; 25 ;26 e 27,  
- INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA - item 14, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de setembro de 2019  
Pregão Eletrônico nº 09/19 – Fornecimento parcelado de carne bovina moída, embutidos, peixes e aves para o “Programa de Suplementação Alimentar” e no preparo de refeição de funcionários sob o “Sistema de Registro de Preços”.  
Processo nº 01.017-1/19  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:  
- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa TORO MASSAS E CARNES EIRELI - ME, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PLANO DE TRABALHO Nº PT 0307.928-02/2009 - Convênio para execução do trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR no empreendimento RESIDENCIAL VIDEIRAS celebrado entre CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o conveniado FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do projeto de trabalho social, no empreendimento Residencial Videiras, localizado à Rua Professor João Pereira de Godoy - Corrupira, no município de Jundiá – SP PRAZO DE VIGENCIA – de 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do presente instrumento - VALOR TOTAL: R\$ 279.261,68 - ASSINATURA: 28/08/2019 Assinam: Liliana Midori Hamada Serrano( pelo convenio) e Solange Aparecida Marques (pelo conveniado).

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

## INEDITORIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 27 de setembro de 2019 em primeira convocação às 18:00 horas com a maioria absoluta de sócios e em segunda chamada às 18:30 com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osorio nº 106 –Centro – Jundiá /SP, com a seguinte ordem do dia: REAJUSTE ANUAL DO CONVÊNIO MÉDICO.

Jundiá, 12 de setembro de 2019.  
Carlos Eduardo Henrique Ribeiro  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**ATO Nº. 755, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**  
Transfere itens do patrimônio à Prefeitura do Município de Jundiá.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidos à Prefeitura do Município de Jundiá os equipamentos de informática com os seguintes números de patrimônio:

- 3815 (CPU – Optiplex 380 – Windows 7);
- 3819 (CPU – Optiplex 380 – Windows 7);
- 3934 (Monitor 19 polegadas);
- 3935 (Monitor 19 polegadas);
- 3383 (Estabilizador SMS);
- 3390 (Estabilizador SMS).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de setembro de dois mil e dezenove (23/09/2019).

LUCIANA M. P. R. AMÉLIO  
Diretora Administrativa

### PORTARIA Nº 4079, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA os funcionários LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e PATRÍCIA MONTANARI LEME, para constituírem a Comissão de Análise de Campanhas de Filantropia para a TV Câmara. DESIGNA, ainda, os funcionários GABRIEL MILESI e LUCAS MARQUES LUSVARGHI, como suplentes, respectivamente.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 83.539)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 04/19, Processo nº 83.539, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - EPP, com o valor total de R\$ 98.900,00, conforme fls. 289, do Processo nº 83.539.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 83.539)

**HOMOLOGO** a presente Licitação, processo nº 83.539, na modalidade Pregão Presencial nº 04/19, tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica da Casa às fls. 290 dos autos, que propugnou pela legalidade dos atos do pregoeiro na sessão do pregão, bem como dos demais atos praticados, a qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

**Oficie-se e Publique-se.**

Jundiá, 23 de setembro de 2019.  
FAOUAZ TAHA  
Presidente





**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**